

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
09 de Junho de 2011 - Quinta feira
Circulação: 10.06.2011 às 15:30h
Tiragem: 800 exemplares com 28 páginas
Nº 5000

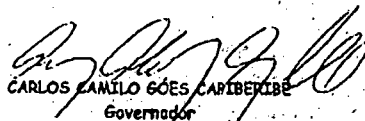
Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Macapá, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

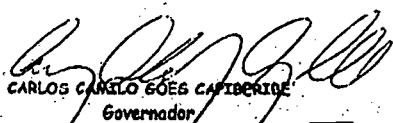
DECRETO Nº 3078 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 0006, de 18 de agosto de 1994; 0011, de 02 de janeiro de 1996 e 0013, de 29 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Exonerar Francisco Julian Cantídio da Silva do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 01 de junho de 2011.

Macapá, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3079 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 0006, de 18 de agosto de 1994; 0011, de 02 de janeiro de 1996; 0013, de 29 de outubro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0983/2011-6AB/PGE,

RESOLVE:

Nomear João Carlos Chaves dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 01 de junho de 2011.

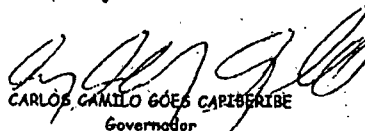
DECRETO Nº 3080 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 0006, de 18 de agosto de 1994; 0011, de 02 de janeiro de 1996; 0013, de 29 de outubro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0987/2011-6AB/PGE,

RESOLVE:

Nomear Luizimary Correa Gois, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível 4, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAA, Código CDI-2, da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 01 de junho de 2011.

Macapá, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3081 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 0006, de 18 de agosto de 1994; 0011, de 02 de janeiro de 1996; 0013, de 29 de outubro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0952/2011-6AB/PGE,

RESOLVE:

Nomear Maria Madalena Pinheiro da Conceição, ocupante do

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

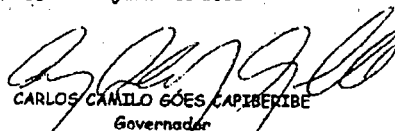
Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/PP, Código CDI-1, da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 16 de maio de 2011.

Macapá, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

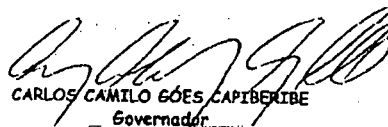
DECRETO Nº 3082 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Waldelice da Silva Carneiro do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 06 de junho de 2011.

Macapá, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3083 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0912/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Katiúscia Silva Pinheiro do Amaral para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 06 de junho de 2011.

Macapá, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

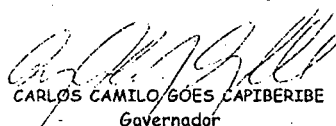
DECRETO Nº 3084 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0532/2011-GAB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar Eldein José Brito Pires do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Trabalho, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 23 de maio de 2011.

Macapá, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3085 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0532/2011-GAB/SETE,

RESOLVE:

Nomear Mara Christian Silva de Souza Gabriela para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Trabalho, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 23 de maio de 2011.

Macapá, 09 de junho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBÉ
Governador

DECRETO Nº 3086 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 471/2011-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear Francisco Cezário de Araújo Júnior, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável Por Atividade Nivel III/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Macapá, 09 de junho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBÉ
Governador

DECRETO Nº 3087 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 044/2011-CEPM-WL,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Elisângela Cordeiro Ferreira da função comissionada de Secretário Escolar do Centro de Educação Profissional de Música Walquiria Lima, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 09 de junho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBÉ
Governador

DECRETO Nº 3088 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Exonerar José Inácio Soares Filho da função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 01 de junho de 2011.

Macapá, 09 de junho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBÉ
Governador

DECRETO Nº 3089 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Nomear Manoel de Jesus Pereira da Rocha, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 01 de junho de 2011.

Macapá, 09 de junho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBÉ
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

Table with 5 columns: ORDEM, ASSINATURA, 3 MESES, 6 MESES, 12 MESES. Rows include ASSINAT. and ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL.

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Table listing prices for various publications: Exemplar (RS 5,00), Exemplar Atrasado (RS 6,00), Centímetro Composto em Lauda Padrão (RS 5,50), Centímetro para Compor (RS 8,00), Página Exclusiva (RS 430,00), Proclama de Casamento (RS 50,00).

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 3090 DE 09 DE JUNHO DE 2011

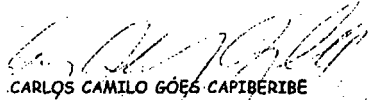
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01077/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Retificar os Decretos abaixo relacionados, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

Decreto nº 2900, de 23 de maio de 2011 DOE nº 4987, de 23 de maio de 2011	
Onde se lê:	Leia-se:
Marco Roberto da Silva Pantoja	Marcio Roberto da Silva Pantoja
Decreto nº 1849, de 17 de março de 2011 DOE nº 4942, de 17 de março de 2011	
Onde se lê:	Leia-se:
Ângela Maria Almeida Silva	Ângela Maria de Almeida Silva
Decreto nº 2822, de 20 de maio de 2011 DOE nº 4986, de 20 de maio de 2011	
Onde se lê:	Leia-se:
Selma da Costa Ribeiro - Professor, Classe D, Nível 212, Quadro: ex-TFA	Selma da Costa Ribeiro - Professor, Classe D, Nível 202, Quadro: ex-TFA
Decreto nº 2596, de 05 de maio de 2011 DOE nº 4975, de 05 de maio de 2011	
Onde se lê:	Leia-se:
Marly da Silva Barbosa	Marly da Silva Barbosa de Jesus

Macapá, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 3091 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0711, de 23.03.98; o disposto nos arts. 10 e 11, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, alterada pela Lei nº 10.194, de 14.02.01, e tendo em vista o contido no Ofício nº 401/2011-JUCAP,

RESOLVE:

Nomear Carlos Henrique Gomes Pereira da Silva para compor o Colégio da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP, na qualidade de Vogal Suplente, em substituição a Bernadino Senna Ferreira Filho.

Macapá, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3092 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o disposto na Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Memo nº 022/11-CPL/GAB/GOV,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Governador, composta de 05 (cinco) membros, nomeados neste

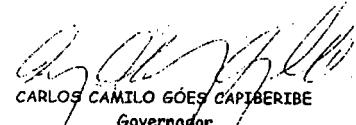
ato, sob a presidência do primeiro, com a competência de promover procedimentos licitatórios pertinentes a serviços e compras, no âmbito do referido órgão:

Risomar Carrera de Menezes Júnior - Presidente
Sandra Lúcia da Silva Torres - Titular
TEN Israel Coutinho dos Santos - Titular
Domingos Nunes da Silva - Suplente
TEN Severino Eufrásio de Souza - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 1434, de 21 de fevereiro de 2011.

Macapá, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3093 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0624, de 31/10/01, tendo em vista o contido no Ofício nº 680/2011-DAG/CBMAP, e

Considerando a Portaria nº 177, de 14 de abril de 2011, da Secretaria Nacional de Defesa Civil, que reconheceu Situação de Emergência no Município de Laranjal do Jari, oficializada pelo Decreto Municipal nº 2397, de 13 de abril de 2011;

Considerando o Decreto nº 2737, de 13 de maio de 2011, do Governo do Estado do Amapá, que prorroga, pelo período de 30 (trinta) dias, os termos do Decreto nº 2397, de 13 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4961, de 13 de abril de 2011;

Considerando a crescente demanda da população atingida pelo desastre e o agravamento da situação, em virtude das elevadas precipitações pluviométricas nas cabeceiras do Rio Jari;

Considerando a necessidade de dar continuidade às ações de resposta da Defesa Civil Estadual, prestando atendimento imediato à população atingida;

Considerando, ainda, o estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001, c/c o art. 23, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, adiantamento em nome do Maj BM Hilton Moreira Júnior, matrícula nº 470260, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com o objetivo de ser empregado nas ações de resposta da Defesa Civil Estadual, prestando atendimento à população de Laranjal do Jari, com Material de Consumo e Serviço de Terceiros.

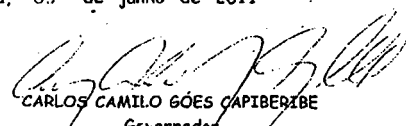
Art. 2º O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 101 (FPE), Programa de Trabalho nº 36.101.06.182.0061.2645 - Resposta aos Desastres e Reconstrução, nos Elementos de Despesas 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), 33.90.36 - Serviço de Terceiros Pessoa Física, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e 33.90.39 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamento e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3094 DE 09 DE JUNHO DE 2011

Regulamenta o disposto no inciso I do art. 5º, da Lei nº 1.394, de 05 de novembro de 2009, reorganiza o Comitê Gestor Local do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC no Amapá e homologa Termo de Transferência de Responsabilidade à Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA de procedimentos licitatórios, contratação, fiscalização, medição e pagamento de obras, serviços e aquisições relacionados ao PAC, executados pela Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP em decorrência de convênios e contratos firmados entre o Governo do Estado do Amapá e a União.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII, XIX e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando o que dispõe o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, criado por meio do Decreto Federal nº 6.025, de 22/01/2007;

Considerando o disposto no inciso I do art. 5º, c/c o art. 6º, da Lei nº 1.394 de 05 de novembro de 2009;

Considerando o que foi determinado no art. 5º, do Decreto nº 1.407, de 18 de fevereiro de 2011;

Considerando, ainda, a necessidade de descentralização operacional, visando à celeridade das ações e a utilização da capacidade executiva de acordo com a especialização de cada órgão envolvido na Execução do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina as competências em relação às ações e procedimentos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual envolvidos no planejamento, definição, elaboração e execução dos projetos relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC no Estado do Amapá.

Art. 2º A atuação dos órgãos e entidades do Governo do Estado em relação ao PAC compreendem:

- I - coordenação;
- II - execução e fiscalização;
- III - consultoria jurídica;
- IV - acompanhamento dos resultados.

Art. 3º As ações de coordenação serão de responsabilidade do Comitê Gestor Local do PAC, composto pelos titulares ou representantes formalmente indicados, dos seguintes órgãos e entidades abaixo, sob a presidência do primeiro:

- I - Gabinete do Governador;
- II - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro;
- III - Secretaria de Estado da Infraestrutura;
- IV - Secretaria de Estado de Transportes;
- V - Companhia de Água e Esgoto do Amapá;
- VI - Companhia de Eletricidade do Amapá;
- VII - Agência de Desenvolvimento do Amapá.

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor Local do PAC:

- I - eleger as prioridades a serem financiadas com recursos do PAC;
- II - assegurar a adoção de medidas que viabilizem o atendimento das necessidades dos órgãos e entidades envolvidos na preparação e execução dos programas;
- III - autorizar a contratação de empresa gerenciadora, quando recomendado pelo órgão ou entidade executora;
- IV - assegurar no orçamento do Estado os recursos para contrapartida dos projetos.

Parágrafo único. As reuniões do Comitê Gestor do PAC no Amapá, quando deliberativas, deverão ser registradas em ata.

Art. 5º Os procedimentos de licitação, contratação, fiscalização, medição, pagamento de obras, serviços, aquisições e as respectivas prestações de contas, observarão as competências já delimitadas pelo Decreto nº 1.407, de 18 de fevereiro de 2011, em relação às quais caberá aos órgãos e entidades envolvidos:

I - elaborar e/ou aprovar os respectivos termos de referência, projetos básicos e executivos;

II - aprovar, após manifestação de suas assessorias jurídicas, os Editais de Licitação e as minutas de contratos relativos aos projetos do PAC;

III - submeter à apreciação de suas assessorias jurídicas os respectivos processos licitatórios, após a realização do certame e antes da homologação pelos gestores competentes, para análise do cumprimento dos requisitos e formalidades legais previstos na Lei 8.666/93;

IV - constituir Comissão de Licitação, que poderá ser integrada, além de representantes de seu Quadro, também de outros órgãos e entidades envolvidos na gestão do PAC;

V - homologar as licitações e assinar os respectivos contratos;

VI - expedir Ordens de Fornecimento, para eventuais aquisições ou Ordens de Serviço para execução das respectivas obras ou serviços;

VII - constituir Comissões Especiais de Fiscalização para recebimento provisório e definitivo das obras, compras e serviços, que poderão contar com a participação de representantes dos demais órgãos e entidades que integram a execução do PAC;

VIII - monitorar e supervisionar o cumprimento dos prazos das obrigações contratuais assumidas;

IX - promover o empenhamento, a liquidação e o pagamento das despesas e praticar, no que lhe couber, os atos relativos à contrapartida do Estado;

X - elaborar e encaminhar à concedente as prestações de contas parciais e totais dos recursos aplicados;

XI - enviar ao Comitê Gestor Local do PAC, após manifestação da concedente, relatórios com os resultados parciais e finais das respectivas prestações de contas;

XII - executar os serviços de apoio complementares às atividades desenvolvidas pela Coordenação Técnica do Projeto de Trabalho Técnico Social PTTs.

Art. 6º A Procuradoria-Geral do Estado deverá:

I - ratificar, retificar ou complementar os pareceres das assessorias jurídicas dos órgãos e entidades envolvidos, nas hipóteses e fases processuais previstas nos incisos II e III do art. 5º deste Decreto;

II - emitir Pareceres quando solicitado pelo Comitê Gestor Local.

Art. 7º Compete à Agência de Desenvolvimento do Amapá, em relação ao PAC:

I - propor a organização, composição e o funcionamento da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Crescimento - UGPAC do Amapá, que funcionará em suas dependências e sob sua coordenação;

II - monitorar e supervisionar o cumprimento dos prazos das obrigações contratuais assumidas pelo Governo do Estado do Amapá junto à União;

III - consolidar por meio de sistemas de tecnologia da informação os dados relativos à execução e resultados do PAC;

IV - elaborar estudos que viabilizem o aumento quantitativo e qualitativo da aplicação dos recursos do PAC no Amapá, observados os critérios de eficiência, eficácia e efetividade;

V - elaborar termos de referência, projetos básicos e executivos quando deliberado pelo Comitê Gestor Local;

VI - representar o Estado do Amapá junto à concedente nas ações de planejamento e articulação estratégica da aplicação dos recursos do PAC;

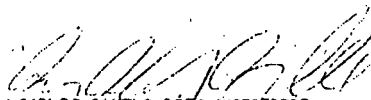
VII - atuar como agente de mobilização dos entes públicos e da sociedade, para o aperfeiçoamento da integração das ações do PAC.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades envolvidos na execução do PAC deverão, mensalmente, encaminhar relatórios de suas atividades à ADAP com o fim de viabilizar o disposto nos incisos III e IV deste artigo.

Art. 8º Fica homologado o Termo de Transferência de Responsabilidade à Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA de procedimentos licitatórios, contratação, fiscalização, medição, pagamento de obras, serviços e aquisições relacionados ao PAC, executados pela Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP em decorrência de convênios e contratos firmados entre o Governo do Estado do Amapá e a União.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se os Decretos nºs 4.736, de 26 de novembro de 2007 e 4.209, de 15 de outubro de 2010.

Macapá, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3095 DE 09 DE JUNHO DE 2011

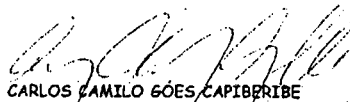
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1514/2011-SESA,

RESOLVE:

Autorizar Evandro Costa Gama, Secretário de Estado da Saúde,

para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da solenidade de posse junto ao Superior Tribunal de Justiça, no dia 13 de junho de 2011.

Macapá, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3096 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 1514/2011-SESA,

RESOLVE:

Designar Regiclaudo de Souza Silva, Secretário Adjunto - Área de Atenção à Saúde, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento do titular, no dia 13 de junho de 2011.

Macapá, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO N° 3097 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0475/SRE/GAB,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de Claudio Pinho Santana, Secretário da Receita Estadual, de suas atribuições, a fim de tratar de assunto de interesse particular, no período de 13 a 24 de junho de 2011.

Macapá, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

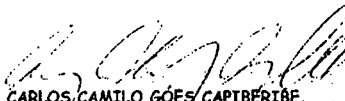
DECRETO N° 3098 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0475/SRE/GAB,

RESOLVE:

Designar Jucinete Carvalho de Alencar, Coordenadora de Arrecadação, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário da Receita Estadual, durante o impedimento do titular, no período de 13 a 24 de junho de 2011.

Macapá, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO N° 3099 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0358/2011-JUCAP,

RESOLVE:

Autorizar Jean Alex de Sousa Nunes, Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Canela-RS, a fim de participar da 2ª Reunião Plenária da ANPREJ 2011, no período de 05 a 09/07/2011.

Macapá, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO N° 3100 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0611-DGPC,

RESOLVE:

Autorizar Tito Guimarães Neto, Delegado Geral de Polícia Civil, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Luís-MA, a fim de participar do Encontro Técnico dos Núcleos Regionais e da XXXV Reunião do CONEM, no período de 13 a 16/06/2011.

Macapá, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO N° 3101 DE 09 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0611/DGPC,

RESOLVE:

Designar Aline Maria dos Santos Cavalcante, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Delegado Geral de Polícia Civil, durante o impedimento do titular, no período de 13 a 16/06/2011.

Macapá, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3102 de 09 de JUNHO de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.071.479,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual da Lei n° 1.535, de 01 de abril de 2011 e Lei n° 1.538, de 28

de abril de 2011, c/c § 1º da Lei n.º 1.533, de 31 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2011.

Anexo do Decreto n.º 3103 de 09 de junho de 2011.....


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.071.479,00 (Sete Milhões, Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução, do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador


JULIANO DEL CASTILLO SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto n.º 3102 de 09 de junho de 2011.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
28.101.001.2582	0118	3390.93	7.071.479	7.071.479

DECRETO N.º 3103 de 09 de JUNHO de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 226.200,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e da Lei n.º 1.535, de 01 de abril de 2011 e Lei n.º 1.538 de 28 de abril de 2011, c/c § 1º, da Lei n.º 1.533, de 31 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2011.

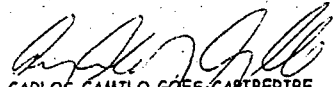
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 226.200,00 (DUZENTOS E VINTÉ E SEIS MIL, DUZENTOS REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Excesso de Alocadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá AP, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador


JULIANO DEL CASTILLO SILVA

Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

36.000 - CORPO DE BOMBETROS MILITAR
36.301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
06.181.006.2614	0107	3390.30	226.200	226.200

DECRETO N.º 3104 de 09 de JUNHO de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.058.520,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual da Lei n.º 1.535 de 01 de abril de 2011 e Lei n.º 1.538 de 28 de abril de 2011, c/c § 1º, da Lei n.º 1.533, de 31 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2011.

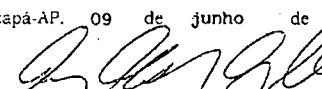
DECRETA:

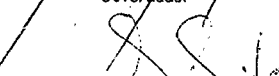
Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.058.520,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 09 de junho de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador


JULIANO DEL CASTILLO SILVA

Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto n.º 3104 de 09 de junho de 2011.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

18.000 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES
18.101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
18.101.001.0001	0107	3390.39	100.000	100.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
01.122.0160.1159	0101	4490.92	407.000	407.000
15.451.0188.1214	0107	3300.41	100.000	100.000
	0107	4440.42	400.000	400.000
17.510.0181.0033	0107	4590.65	2.066.872	2.066.872

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
30.122.0001.2001	0107	3390.14	18.000	18.000

	0107	3390.30	50.000	
	0101	3390.39	1.018.800	
	0107	3390.39	587.000	
	0107	3390.93	30.000	
	0107	4490.52	250.000	1.953.800
10.391.0077.7312	0101	3340.11	731.044	731.044
10.391.0077.2655	0101	3340.41	790.972	
	0101	3390.30	546.916	
	0101	3390.36	140.384	
	0101	3390.39	112.700	1.590.972
10.303.0090.2329	0101	3390.30	8.358.364	
	0101	3390.37	2.214.132	
	0101	3390.39	2.237.235	12.809.731
10.303.0090.2314	0216	3390.36	3.000.000	3.000.000
0.303.0090.2904	0101	3340.11	899.101	899.101

ANEXO II - ANULAÇÃO

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0091.2001	0101	3390.39	50.000	50.000
04.122.0150.1357	0101	4190.92	57.000	57.000
20.101.0181.1399	0101	4190.51	200.000	200.000
10.182.0155.1361	0107	4190.52	500.000	500.000
17.512.0187.1197	0101	4190.51	100.000	100.000

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
23.301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.605.0012.0031	0107	3350.41	2.066.872	2.066.872

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.9077	0101	3190.11	10.000.000	
	0101	3190.16	7.049.648	17.049.648
10.102.0077.2232	0107	3390.35	15.000	15.000
10.138.0077.2368	0107	4490.52	50.000	50.000
10.301.0077.2654	0107	3390.39	50.000	
	0107	4490.51	35.000	85.000
10.301.0077.2651	0107	3390.39	30.000	30.000
0.301.0090.2329	0216	3390.37	3.000.000	3.000.000
10.301.0090.2608	0107	3390.30	20.000	
	0107	4490.52	45.000	65.000
10.302.0090.2609	0107	4490.52	30.000	30.000
10.307.0090.2718	0107	3390.30	100.000	
	0107	3390.39	200.000	
	0107	4490.52	100.000	400.000
0.301.0090.2905	0107	3390.91	100.000	100.000
10.361.0090.2224	0107	3390.30	30.000	
	0107	3390.36	20.000	50.000
10.305.0066.2230	0107	3390.30	20.000	20.000
10.305.0066.2264	0107	3390.30	40.000	
	0107	3390.39	50.000	90.000

90.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
90.999.02020.2561	0107	9999.99	100.000	100.000

Órgãos Estratégicos de Execução

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação conforme o abaixo especificado:

Processo nº 2.00000.240/2011.

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2011.

Tipo: Menor preço.

Data de abertura: 27/06/2011 (segunda-feira).

Hora: 09:00hs (horário de Brasília).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CONSERVAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NA SEDE ONDE FUNCIONA A DEFENSORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, NÚCLEO REGIONAL DE SANTANA E NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - NAECA.

O Edital poderá ser retirado na sede da Defensoria Pública/DEFENAP sito a Avenida Eliezer Levy, 1157 Centro, Macapá - AP. O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 07:30 às 13:30hs. Interessados em receber o edital apresentar 01 Cd/Rw ou Pen-Draive, fones contatos (96) 2101-8532.

Macapá-ap, 07 de junho de 2011

Mauro de Lima Souza
Pregoeiro

Gabinete de Segurança Institucional

Cel. QOC Jorge Furtado Corrêa

PORTARIA

046/2011 - GAB SEG INST/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do ST QPC ISAÍAS NEGREIROS DOS SANTOS, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 22 a 24 de abril de 2011, a serviço deste Gabinete.

Macapá-AP, 19 de maio de 2011.

JORGE FURTADO CORREIA - CEL QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

047/2011 - GAB SEG INST/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari - AP, no período de 19 a 20 de maio, de 2011, a serviço deste Gabinete.

- CAP PM OSVALDO MOURÃO DA COSTA, GRUPO II;
- ST PM ISAÍAS NEGREIROS DOS SANTOS;
- SGT PM RAIMUNDO ROHAN SILVA SARDINHA, GRUPO VII;
- CB BM JOSELAINE SILVA DA COSTA, GRUPO VII;
- CB PM RUTENÍCIO JOSÉ VIANA DO AMARAL, GRUPO III.

Macapá-AP, 19 de maio de 2011.

JORGE FURTADO CORRÊA - CEL. QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

048/2011 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho - AP, no dia 13 de maio de 2011, a serviço deste Gabinete.

- 1º TEN QOC PM CHARLES RODRIGUES DA SILVA, GRUPO VII;
- CB QPC PM NILTON RODRIGUES COUTINHO.

Macapá-AP, 20 de maio de 2011.

JORGE FURTADO CORRÊA - CEL. QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

049/2011 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes - AP, no dia 16 de maio de 2011, a serviço deste Gabinete.

- 1º TEN QOC PM CHARLES RODRIGUES DA SILVA, GRUPO VII;
- 2º SGT QPC BRUNA THAYSA LIMA ARAÚJO, GRUPO VII;
- 3º SGT CBM MICHAEL MACIEL BOSQUE, GRUPO VII.

Macapá-AP, 20 de maio de 2011.

JORGE FURTADO CORRÊA - CEL. QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

050/2011 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho - AP, no dia 13 de maio de 2011, a serviço deste Gabinete.

- 1º TEN QOC PATRICK COSTA ROCHA, GRUPO VI;
- CB QPC ALESSANDRO KENNEDY BRAZÃO FARIAS, GRUPO VII;
- CB QPC MARCELO AUGUSTO MONTEIRO DE MARIA, GRUPO VII;
- SD QPC ODINEI SOUZA DA SILVA, GRUPO VII.

Macapá-AP, 20 de maio de 2011.

JORGE FURTADO CORRÊA - CEL. QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

051/2011 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do MAJ QOC ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO, pertencente à Polícia Militar do

Estado do Amapá, lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari - AP, no período de 19 a 20 de maio de 2011, a serviço deste Gabinete.

Macapá-AP, 23 de maio de 2011.

JORGE FURTADO CORRÊA - CEL. QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

052/2011 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do TEN QOC ISRAEL COUTINHO DOS SANTOS, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari - AP, no dia 20 de maio de 2011, a serviço deste Gabinete.

Macapá-AP, 23 de maio de 2011.

JORGE FURTADO CORRÊA - CEL. QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

053/2011 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Militares abaixo, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Porto Grande - AP, no dia 24 de maio de 2011, a serviço deste Gabinete.

- MAJ BM WYLLIAN ELYAN BAIÁ DE SOUSA, GRUPO I;
- TEN QOC MARCUS VINÍCIUS DA SILVA BATISTA, GRUPO VI;
- SGT QPM RAIMUNDO ROHAN SILVA SARDINHA, GRUPO VII;
- SGT QPC EDSON JOÃO CANTUÁRIA DANTAS, GRUPO VII;
- CB QPC MARCELO AUGUSTO MONTEIRO DE MARIA, GRUPO VII;
- SD QPC RODRIGO CASCAES SANTOS BRITO.

Macapá-AP, 24 de maio de 2011.

JORGE FURTADO CORRÊA - CEL. QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

054/2011 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Militares abaixo, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari - AP, no dia 20 de maio de 2011, a serviço deste Gabinete.

- 1º TEN QOC HELEN VANDOREN SIQUEIRA DE ALMEIDA, GRUPO VI;
- 3º SGT QPC CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA, GRUPO VII;
- SD QPC ERICK MAX DOS SANTOS VILHENA.

Macapá-AP, 30 de maio de 2011.

JORGE FURTADO CORRÊA - CEL. QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

055/2011 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de

janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Militares abaixo, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Porto Grande - AP, no dia 24 de maio de 2011, a serviço deste Gabinete.

- TEN CEL. QOC AMIEL PINTO DO NASCIMENTO, GRUPO II;
- CB QEP IVAN LUIZ FIGUEIREDO PANTOJA, GRUPO VII;
- SD QPC PILAR FURTADO DA SILVA, GRUPO VII.

Macapá-AP, 30 de maio de 2011.

JORGE FURTADO CORRÊA - CEL. QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

056/2011 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Militares abaixo, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Calçoene - AP, no dia 02 de maio de 2011, a serviço deste Gabinete.

- 1º TEN QOC HELEN VANDOREN SIQUEIRA DE ALMEIDA, GRUPO VI;
- CB QPC NILTON RODRIGUES COUTINHO.

Macapá-AP, 30 de maio de 2011.

JORGE FURTADO CORRÊA - CEL. QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

057/2011 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Militares abaixo, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão - AP, a serviço deste Gabinete, conforme períodos abaixo:

Nos dias 29 e 30 de maio de 2011.

- CAP QOA OSVALDO MOURÃO DA COSTA, GRUPO II;
- CB QEP RUTENÍCIO JOSÉ VIANA DO AMARAL, GRUPO III;

No dia 30 de maio de 2011.

- TEN QOC MARCUS VINÍCIUS DA SILVA BATISTA, GRUPO VI;
- SGT QPM RAIMUNDO ROHAN SILVA SARDINHA, GRUPO VII;
- SGT QPC EDSON JOÃO CANTUÁRIA DANTAS, GRUPO VII;
- CB QPC MARCELO AUGUSTO MONTEIRO DE MARIA, GRUPO VII;
- SD QPC RODRIGO CASCAES SANTOS BRITO.

Macapá-AP, 30 de maio de 2011.

JORGE FURTADO CORRÊA - CEL. QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA
Nº 063/2011/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº. 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Processo 9.000.0204/2011.

RESOLVE:

ART.1º. ALTERAR os termos da Portaria nº 058/2011 - POLITEC:

Onde se lê: DESTINADOS PARA CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DESTA POLITEC:

Lê-se: DESTINADOS PARA CUSTERAR DEPESAS DE MANUTENÇÃO DO GATAG/POLITEC

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2011.

ODAIR FERREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente POLITEC

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Raimundo Américo F. de Miranda

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2007 - S.C.C/CBMAP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº. 07/2007 SCC CBMAP

II - PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: R.B. FURTADO-ME.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2011.

III - DA ALTERAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo alterado a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, permanecendo inalterada as demais, fundamentado no inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos do convite nº. 06/2007-CPL/CBMAP, incluso no Processo Administrativo nº. 13.000.032/2007-CBMAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Principal por 12 (doze) meses, no período de 28 de maio de 2011 a 27 de maio de 2012, de acordo com o que prescreve o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá-AP, 08 de junho de 2011

Rogério Umbelino da Silva - 1º Ten. BM
Chefe da S.C.C/CBMAP

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0212 /2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 0567/11 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA, (Motorista do Delegado Geral), que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 09 a 20/05/2011, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 12 (doze) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 27 de Maio de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0216 /2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 265/11 - CGPC.

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ (Chefe da Divisão de Correição/CGPC), AUGUSTO CESAR GOUVEA QUINTAS, WALTER FARIAS DA ROCHA (Agentes de Polícia) e JUDITE SALDANHA DA CRUZ, (Escrivã de Polícia), para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Mazagão, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Ferreira Gomes, Pracuaba, Tartarugalzinho, Amapá,

Calçoene, Oiapoque e Laranjal do Jari, no período de 06 a 17/06/2011, para realizarem Correição Ordinária referente ao exercício 2010.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 11 (onze) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 02 de Junho de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0217/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 621/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor ANTONIO ESTEVAM FERREIRA DA SILVA, Oficial de Polícia Classe "Especial", Padrão "V", do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Santana, a contar de 26.05.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 01 de Junho de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 218/2011-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 155/2011, expedido pela Comissão de Sindicância Administrativa nº 001/2011-DGPC,

RESOLVE:

Alterar os termos da Portaria nº 0196/2011-DGPC:

Onde se lê: Celson Augusto Pacheco de Souza, matrícula nº 346187.

Lê-se: Antonia Vilani Gomes de Alencar Feltosa, matrícula nº 339709.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Macapá-AP, 30 de maio de 2011

ALINE MARIA DOS SANTOS CAVALARI
Delegado Geral de Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 0219/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 652/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, a servidora LINARA OEIRAS ASSUNÇÃO, Oficial de Polícia, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Santana, para esta Capital, a contar de 01.06.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 02 de Junho de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0220/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N)

004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 625/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor CARLOS EDUARDO MELLO SILVA, Delegado de Polícia, Classe "1ª", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Amapá, para esta Capital, a contar de 26.05.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 02 de Junho de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0221/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 656/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor LEANDRO TOTTINO SOARES, Delegado de Polícia, Classe "2ª", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Mazagão, para esta Capital, a contar de 01.06.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 02 de Junho de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0222/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 630/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor HAROLDO DE SOUZA MENEZES, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "****", do Quadro de Pessoal do ex-Território, desta Capital, para o Município de Tartarugalzinho, a contar de 01.06.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 02 de Junho de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0223/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 647/2011 - DPI.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTONIO ROBERTO DA SILVA PAUXIS, Diretor do DPC, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de Diretor do DPI, durante o impedimento do servidor GILBERTO JORGE FERNANDES no período de 31/05 a 03/06/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 02 de Junho de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0224 /2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 578/11 - DPI.

RESOLVE: - -

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores GILKON CLEIBER VIANA NEVES, MENAHEM ALCOLUMBRE, SÉRGIO ROBERTO BLANC DOS SANTOS e HERRISSON SILVA DE OLIVEIRA, (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 30/05 a 01/06/2011, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 e 1/2 (duas e meia) diária(s).

Registre-se, Publique-se e De-se Ciência.

Macapá-AP., 02 de Junho de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0225 /2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 078/11 - DECCON.

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR o deslocamento do servidor ANTONIO CARLOS SOUSA GUEDES, (Delegado Titular da Delegacia de Crimes contra o Consumidor), para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Vitória/ES, no período de 15 a 18/06/2011, para participar da 68ª Reunião do DPDC com o SNDC.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 04 (quatro) diária(s).

Registre-se, Publique-se e De-se Ciência.

Macapá-AP., 02 de Junho de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2011 - DGPC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, FIRMADO ENTRE O GOVERNO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para locação de 15 (quinze) VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, para suprir as necessidades da DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, de acordo com especificação detalhada, contida no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura e seu término programado para encerrar em 09/12/2011, sendo IMPROPRORROGÁVEL sua vigência, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 287.910,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e novecentos e dez reais) e será empenhado anualmente à conta dos respectivos Créditos Orçamentários da seguinte forma:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho 06.181.0055.2170, Operacionalização da Polícia Civil, Natureza de Despesa 3390-39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 0101 e Nota de Empenho nº. 2011NE00195, de 03/06/2011, a ser paga em parcelas mensais de R\$ 47.985,00 (Quarenta e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais) conforme PLANO DE APLICAÇÃO e CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
É competente o Foro da Comarca de Macapá, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme para a produção de seus efeitos legais e jurídicos.

Macapá-AP, 08 de junho de 2011

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil-AP

Secretarias de Estado

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)

EDITAL Nº. 022/2011 - SETOR ECONÔMICO
RESULTADO DA MATRÍCULA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 2514 de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Tornar público o Resultado da Matrícula no Programa de Formação - 2ª Etapa, dos candidatos convocados por meio do Edital nº. 021/2011, de 10 de maio de 2011, conforme Edital nº. 001/2009, de 17 de julho de 2009, de Abertura do Concurso Público.

CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

AGRONOMIA AL VI

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01284-6	ANTONIO CARLOS DE SOUSA MENEZES	AUSENTE
03297-6	JOSÉ WELLINGTON PEREIRA GOMES JÚNIOR	MATRICULADO
02295-3	SELMA DE FRANCA ANTONIASSI	AUSENTE
01147-1	PAULO VITOR NOGUEIRA	MATRICULADO
00014-9	THIAGO CAVALCANTE GOMES RIBEIRO DE ANDRADE	MATRICULADO
01451-5	GRAYTON TAVARES TOLEDO	MATRICULADO
02535-8	BRENDA ROCHA GUIMARAES	MATRICULADO
02747-2	ALEXANDRE CARLOS YARED LIMA	MATRICULADO

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02972-3	JAIR PEREIRA SILVA	MATRICULADO
03596-0	MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM	MATRICULADO
02007-8	MARCELO IVAN PANTOJA CREAM	MATRICULADO
01199-9	SERGIO MIELI CORREA DE MIRANDA	MATRICULADO
03582-4	WLLISSES SANTOS LIRA	AUSENTE
00503-2	GILSON MOREIRA DE LIMA	MATRICULADO
02244-2	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE

BACHAREL EM DIREITO

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
00220-4	EDINALDO NASCIMENTO DA COSTA	MATRICULADO
03142-9	PATRICIA VIEIRA COELHO	AUSENTE
02122-7	MARLON NERY DA COSTA	MATRICULADO
02124-0	RUMENNIG QUARESMA RIBEIRO	AUSENTE
00029-2	LUIZ OTAVIO MACHADO DE SOUZA	AUSENTE
01007-7	WAGNER MURILO DE CASTRO COLARES	AUSENTE
03338-7	CAMILA LOPES RABELO	MATRICULADO
02174-5	SANDRA CHRISTINA ROCHA DE SOUZA	MATRICULADO
01073-8	ANGELA DEBORA BRAZAO NUNES	MATRICULADO
03625-8	EDILENE SANTOS ABREU	MATRICULADO
02811-1	AUGUSTO CEZAR LIMA QUEIROZ	AUSENTE

BACHAREL EM BIOLOGIA

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
00949-5	PRISCILA AMBROSIO MOREIRA	AUSENTE
00571-6	MAIRIA DE SOUSA LOPES	MATRICULADO
00866-8	ANA LUCIA CASTELO BRANCO PINA	AUSENTE
00279-7	DEBORA DE OLIVEIRA THOMAZ	MATRICULADO
01115-6	ROSANA DE AVILA FERREIRA	AUSENTE
02331-2	PATRICK DE CASTRO CANTUARIA	MATRICULADO
00986-0	PAULO RODRIGO SILVESTRO	AUSENTE
02012-6	STEVENSON FABIO DE SOUZA BATISTA	MATRICULADO
00540-7	NATALIA BARBOSA KREIN	MATRICULADO
03376-8	KATIANNE MIRANDA GONCALVES	MATRICULADO
01824-1	ELANE DOMENICA DE SOUZA CUNHA	MATRICULADO

ENGENHARIA AMBIENTAL - AL VI

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02550-8	ANA PAULA EVERDOSA DOS SANTOS	MATRICULADO
03103-2	UIBIRA SENA SILVA	MATRICULADO
02156-6	DANIEL MARCOS BENTES DE MELO	MATRICULADO
01578-1	RENATA LEITAO DA CONCEICAO	AUSENTE

0030-5	SHYRENE LIMA DE AQUINO OLIVEIRA	AUSENTE
02964-5	MARIANO ARAUJO BERNARDINO DA ROCHA	MATRICULADO
02762-2	POLLYANNA DA SILVA OLIVEIRA	AUSENTE
03005-5	LILIANE JUCA LEMOS DA SILVA PORTO	AUSENTE

ENGENHARIA CIVIL - AL VI

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
00688-2	EDUARDO ROBSON CARDOSO GUEDES	AUSENTE

ENGENHARIA FLORESTAL - AL I

INSC.	NOME	RESULTADO
02040-6	GILSON COSTA AMARAL	MATRICULADO

ENGENHARIA FLORESTAL - AL IV

INSC.	NOME	RESULTADO
00897-7	RUBEM LOBO ALVES	MATRICULADO

ENGENHARIA FLORESTAL - AL VI

INSC.	NOME	RESULTADO
03433-5	CARLOS ALBERTO DE SÓUSA NOGUEIRA	AUSENTE
00694-7	MARCIA MARIA MEDEIROS GOMES	MATRICULADO
03403-2	JOÃO LINDOLFO MEIRA	AUSENTE
03101-9	FERNANDO ANTONIO MATIAS PEREIRA	MATRICULADO
02062-1	FERNANDA MONTEIRO DE MORAIS	AUSENTE
02782-4	CRISTOVAM NASCIMENTO DE CARVALHO	MATRICULADO

03271-6	GUSTAVO POMMER	AUSENTE
02273-9	ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE	AUSENTE
02982-4	ELINE AMORIM XAVIER	AUSENTE
01435-8	ULISSES SIDNEI DA CONCEICAO SILVA	AUSENTE
03231-2	PERSEU DA SILVA APARICIO	MATRICULADO
02766-8	FRANCISCO DE OLIVEIRA CRUZ JUNIOR	MATRICULADO
00726-4	PABLO VALENTE TEIXEIRA BANDEIRA	MATRICULADO
01086-8	ROMULO FREIRE RODRIGUES	MATRICULADO
02910-5	GABRIELLY GUABIRABA RIBEIRO	MATRICULADO

ENGENHARIA DE MINAS - AL VI

INSC.	NOME	RESULTADO
03265-1	LUIZ WAGNER VELOSO REIS	AUSENTE

ENGENHARIA QUÍMICA - AL VI

INSC.	NOME	RESULTADO
00446-5	ALLAN COSTA E SILVA MACIEL	MATRICULADO
00561-5	BIRAILSON DOS SANTOS PALMEIRA	MATRICULADO
03033-5	JANIRA DAMASCENO DE LIMA	MATRICULADO
03446-5	HUSANI KAMAU POLI DOS SANTOS	AUSENTE
02930-7	ODILEIA CARDOSO OLIVEIRA	MATRICULADO
03312-7	ÉDILENE MARIA OLIVEIRA DE MORAES	AUSENTE

ENGENHARIA SANITÁRIA - AL VI

INSC.	NOME	RESULTADO
01642-0	OZIAS LIMA DE MORAES JUNIOR	MATRICULADO
01238-7	PATRICK MENDONCA ALVES	AUSENTE
01954-4	SUELEM DE FATIMA DA CONCEICAO CABRAL	AUSENTE
01046-5	RENATTA SANTOS SERAFIM CARDOSO	MATRICULADO
02933-6	JOSE ANGELO DE SOUZA OLIVEIRA	MATRICULADO

ECONOMIA - AL VI

INSC.	NOME	RESULTADO
00574-5	HERMENEGILDO CAETANO DE CASTRO NETO	MATRICULADO
03384-6	ARMANDO EDUARDO DE SOUZA	MATRICULADO
03732-9	NAIR CRISTINA DE ARAUJO SOUSA MARTEL	MATRICULADO
01285-2	DENIS WERLEN BRAZAO NUNES	MATRICULADO
00909-2	PAULO INACIO JOSAPHAT DA SILVA	MATRICULADO

OCEANOGRAFIA - AL VI

INSC.	NOME	RESULTADO
01566-7	ERICA ANTUNES JIMENEZ	MATRICULADO
02113-3	ANA BEATRIZ NUNES RIBEIRO	MATRICULADO

CARGO DE EXTENSIONISTA SOCIAL

BIBLIOTECONOMIA - AL VI

INSC.	NOME	RESULTADO
00128-6	MARCELO PINHO SILVA	MATRICULADO

ECONOMIA DOMÉSTICA - AL VI

INSC.	NOME	RESULTADO
03620-5	FERNANDA ARANTES MATOS	MATRICULADO

NUTRIÇÃO - AL VI

INSC.	NOME	RESULTADO
00745-9	ARYANE ROCHA DASMASCENO	MATRICULADO

PEDAGOGIA - AL VI

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
00397-6	WALQUIRIA DE ARAUJO PEREIRA	MATRICULADO
00276-8	LIDIANE RIBEIRO KZAN DE ALCANTARA	MATRICULADO
01369-6	ALANA PATRICIA COIMBRA MELO	MATRICULADO
02410-4	HELIADORA GEORGETE PEREIRA DA COSTA	MATRICULADO
02243-6	WILDMA MOTA DE MORAIS	MATRICULADO

SERVIÇO SOCIAL - AL I

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01545-9	ELCILENE NASCIMENTO COSTA	MATRICULADO

SERVIÇO SOCIAL - AL II

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
00258-9	DANIELLE GALVAO E SILVA	MATRICULADO

SERVIÇO SOCIAL - AL V

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02548-8	SUELY DO SOCORRO PEREIRA LIMA	MATRICULADO

SERVIÇO SOCIAL - AL VI

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
03129-2	GILCELI CHAGAS MOURA	AUSENTE
01520-5	HECIA MARIA DA SILVA SOUSA	MATRICULADO

CARGO DE ESP. EM GEOP. ORDEN. TERRITORIAL

GEOPROCESSAMENTO - AL VI

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
03580-1	LUIS HENRIQUE MOREIRA LOPES	MATRICULADO
02640-7	THANAN WALEZA PEQUENO RODRIGUES	MATRICULADO
03169-6	ANDERSON MAYCON TAVARES LAMEIRA	MATRICULADO
0272-2	JACQUELINE BILAO DA SILVA	MATRICULADO
0235-8	FABIO JULIO COLARES MONTEIRO	MATRICULADO
02216-2	REGINA MARIA DE SOUZA CARVALHO	MATRICULADO
03107-8	LEILA SHEILA SILVA LISBOA	AUSENTE
02011-0	MARIA DO CARMO MORAES DE BRITO VIDAL	MATRICULADO
02198-2	FRANCINETE DA SILVA FACUNDES	MATRICULADO

CIÊNCIAS SOCIAIS - AL II

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
00972-3	NAIRA NEIVA MEDEIROS DE ALMEIDA	MATRICULADO
00530-6	NAIARA VIDEIRA DOS SANTOS	MATRICULADO
02846-6	CHRISTIANNI LACY SOARES	MATRICULADO
00586-9	FERNANDO BERNARDO DE SOUZA NETO	AUSENTE

ECONOMIA - AL VI

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01891-8	DAVI ALMEIDA DA SILVA	MATRICULADO

01739-4	MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUSENTE
03682-4	LEIDIANE VAZ DOS SANTOS	MATRICULADO
02335-8	HELIO ALVES BARBOSA FILHO	MATRICULADO
00259-5	IACY RIBAMAR GONCALVES DE ALCANTARA JUNIOR	MATRICULADO
00251-4	CLAUDIO BAHIA DA SILVA	MATRICULADO
03577-5	ADNILDO DE SOUSA REIS	MATRICULADO
01024-0	EDILSON DE SOUZA SILVA	MATRICULADO
03015-6	CHARLES SENA SANTOS	AUSENTE

ENGENHARIA AGRÍCOLA - AL II

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
03049-4	MARCELO JOSE MAIA SERRAO	MATRICULADO
01702-6	OMAR DE SOUSA PIMENTEL	MATRICULADO

ESTATÍSTICA - AL VI

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02799-0	JOSÉ RAIMUNDO EMANOEL TRINDADE AMADOR	MATRICULADO

CARGO DE AUDITOR DE CONCESSÃO E OUTORGA
FLORESTAL

ENGENHARIA AMBIENTAL - AL VI

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02161-5	AYAMY DA COSTA MIGIYAMA	MATRICULADO

CARGO DE FISCAL AGROPECUÁRIO

AGRONOMIA - AL V

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02857-3	DARCONÉ PEIXE PLENS	AUSENTE
02066-7	FLAVIO JUNIOR SILVA DE PAULA	MATRICULADO
02842-0	ROMULO SANTOS COSTA	MATRICULADO
02055-9	NILO EDUARDO MARTINS VENTURA MAGALHAES	MATRICULADO

AGRONOMIA - AL VI

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02403-2	MARIO BELEM DE ALMEIDA NETO	MATRICULADO
02853-8	ERIKA KZAN DA SILVA	MATRICULADO
00148-8	THIAGO PAVAO LAMEGO	AUSENTE
03540-7	MANOEL BENEDITO GONCALVES AZEVEDO	MATRICULADO
00082-3	JULIA DANIELA BRAGA PEREIRA	MATRICULADO
00288-2	RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR	MATRICULADO
02586-9	ROBERTA KELIA BEZERRA SILVA	AUSENTE
01910-5	GIL KLEVES ARAUJO SOARES	MATRICULADO
00073-8	EMANUEL QUEIROZ CARDOSO JUNIOR	MATRICULADO
03604-9	CARLOS BISPO DE OLIVEIRA JUNIOR	MATRICULADO
03302-6	LUIZ ADILSON SIZO NASCIMENTO	AUSENTE
00953-8	OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA	MATRICULADO
03099-9	GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA	AUSENTE
01842-0	MARCOS AURELIO BEZERRA DE ARAUJO	MATRICULADO
02501-0	TANIA BRITO DO NASCIMENTO	MATRICULADO
01932-9	ROMMEL CARVALHO DE BRITO	AUSENTE
01629-3	CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO	MATRICULADO
02902-7	MARCIO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS	AUSENTE

MEDICINA VETERINÁRIA - AL I

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01634-2	ROMILDA LUCIANA BATISTA CORREIA	MATRICULADO
02377-4	ADAMO BRUNO FAVACHO DE ARAUJO	MATRICULADO
01982-4	JHONATAS RODRIGUES SIMOES	AUSENTE

MEDICINA VETERINÁRIA - ALII

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02376-8	BRUNO BRITO PINTO	MATRICULADO

MEDICINA VETERINÁRIA - AL IV

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
03360-9	JOSE MANOEL FIGUEIREDO PICANCO	AUSENTE

MEDICINA VETERINÁRIA - AL V

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02090-1	SIMONE TIGUSA DE MELO MIYAKE	MATRICULADO
02525-7	FABIO ROMERO MAIA CARDOSO	MATRICULADO
01735-8	CELIJANE DINIZ E SILVA	MATRICULADO
00725-7	FLAVIA ARAUJO DINIZ DE OLIVEIRA	MATRICULADO
02415-6	WILKENS FERREIRA DOS SANTOS	MATRICULADO

MEDICINA VETERINÁRIA - AL VI

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02818-6	JOAO SOARES DOS SANTOS FILHO	MATRICULADO
02314-0	ODONEI MOIA DE ALMEIDA	MATRICULADO
01014-9	EDUARDO DIAS DE SOUZA	MATRICULADO
01819-3	LINDALVA MARTINS MENDES	MATRICULADO
02729-3	LEANDRO LOPES RAMOS	MATRICULADO
00261-5	RAFAEL SAAVEDRA GOMES	MATRICULADO
02522-8	RENATA SOUSA SENA	MATRICULADO
00824-1	MARIANA FREIRE GONCALVES RODRIGUES	AUSENTE
00346-5	FERNANDO AUGUSTO COSTA DO NASCIMENTO	AUSENTE
02681-7	ANDERSON LUIZ PINHEIRO MAIA	MATRICULADO
00016-2	PAULA VIRGINIA PERUCH DOS SANTOS	MATRICULADO
03461-5	KELLY DA SILVA GONCALVES	MATRICULADO
00864-5	JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA	AUSENTE
02312-7	ROLDÃO VELOSO MAGALHAES	AUSENTE
01607-8	INDIRA NADJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	MATRICULADO
03075-1	ALINE DO SOCORRO LIMA KZAM	AUSENTE

00642-0	LAURO BARBOSA LIMA MACIEL	MATRICULADO
00117-8	ELTON KAZUO ARAKAWA CHAVES	AUSENTE
02903-3	MELISSA DOS REIS FREITAS	MATRICULADO
00152-0	ELIS REGINA ZAFALON RODRIGUES	AUSENTE
01301-9	FLAVIO HENRIQUE CAMPOS MARTINS	AUSENTE
00999-0	LUCIANA VALOIS BASTOS	MATRICULADO
00930-7	ANA AMELIA BORBA GONCALVES BARROS	MATRICULADO
00966-8	ELIZETHE ALFAIA LACERDA	MATRICULADO
01615-6	WAGNER AMANAJAS CARDOSO	AUSENTE

ZOOTECNIA - AL V

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
00401-9	DANIEL MONTAGNER	MATRICULADO
01002-5	ALINE PEREIRA ENCINA	MATRICULADO
02635-8	LEONIDAS RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	MATRICULADO

CARGO DE EXTENSIONISTA AGROPECUÁRIO

AGRONOMIA - AL I

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
00100-2	ANTONIO CARLOS FREY ABBOTT	MATRICULADO
02116-2	MAURICIO CARDOSO RODRIGUES	MATRICULADO
00422-8	CAROLINE DE LIMA ABREU	MATRICULADO
01546-5	FLAMARION GOMES DE ALMEIDA	MATRICULADO

AGRONOMIA - AL II

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
00312-7	JEFFERSON ALMEIDA DE BRITO	MATRICULADO
02072-2	JOSE RENATO MAGNO XAVIER	MATRICULADO
02570-0	RIFENIO BRITO BERNARDES	MATRICULADO

AGRONOMIA - AL III

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01052-0	DEOSGENES ALVES DOS SANTOS	MATRICULADO
02109-1	JOSE LIVIO BARRETO FERREIRA	MATRICULADO
01772-3	ALESSANDRA EPIFANIO RODRIGUES	AUSENTE

AGRONOMIA - AL V

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01575-2	EDSON LUIZ BONETTI	AUSENTE
01279-7	LUIZ CEZAR DINIZ SOLANO	MATRICULADO
02899-0	FABIANO DA COSTA DIAS	MATRICULADO
02306-2	DIORCELIO RIBEIRO DE SOUSA	AUSENTE
02785-3	EDILSON DA SILVA WANZELER	MATRICULADO
01606-2	ALFREDO RABELO ROSAS NETTO	AUSENTE
01760-9	BERISVALDO ARAGAO PRAZERES	MATRICULADO
02131-2	MARIO VITORINO MARQUES DA SILVA	MATRICULADO
00636-5	DIOGO PINHEIRO CARNIO	MATRICULADO
00094-6	DARCIANE PEREIRA GOMES	MATRICULADO
02562-2	HUGO JACINTO ROSA ALVES	MATRICULADO
02789-9	ANTONIO GABRIEL LIMA RESQUE	MATRICULADO

ENGENHARIA DE ALIMENTOS - AL VI

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01334-1	DENNY CARLOS RIBEIRO SANTOS	MATRICULADO
00031-2	GIANE CELIA DOS SANTOS GALVAO	MATRICULADO

ZOOTECNIA AL I

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02861-6	ALEXSANDRA BENEVIDES TEIXEIRA	MATRICULADO
01934-2	SIMONE DE JESUS BARROS DA SILVA	AUSENTE

ZOOTECNIA - AL VI

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02384-6	SAULO LIMA DO ROSARIO	MATRICULADO

00781-7	RENATA DAS GRACAS BARBOSA MARINHO	MATRICULADO
---------	-----------------------------------	-------------

CARGO DE EXTENSIONISTA FLORESTAL

ENGENHARIA FLORESTAL - AL I

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02160-8	ODINEY GAIA CORREA	MATRICULADO
00543-6	CLAUDECIR-GASPAR FREITAS	AUSENTE

ENGENHARIA FLORESTAL - AL II

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01980-1	CLEUDON MARQUES BATISTA	MATRICULADO
01925-8	CESAR AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	MATRICULADO
02108-4	RONALDO BENEDITO DE SOUZA	MATRICULADO

ENGENHARIA FLORESTAL - AL IV

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
00373-9	FABIO SILVA GONCALVES	MATRICULADO
01347-2	ORLANDO MARTINS CARVALHO	MATRICULADO

ENGENHARIA FLORESTAL - AL V

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02162-1	ADRIANO CASTELO DOS SANTOS	MATRICULADO
02511-1	WILLIAN MAC DONALD ALVES	MATRICULADO
02008-4	WENDEL ARANHA PINTO	MATRICULADO

CARGO DE EXTENSIONISTA EM PESCA E AGRICULTURA

ENGENHARIA DE PESCA - AL I

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
00883-0	ERCILIO RAMOS DE LIMA	MATRICULADO
01464-4	RICARDO SILVEIRA DE MEDEIROS	MATRICULADO
01911-1	RUI DIAS TROMBETA	AUSENTE

ENGENHARIA DE PESCA AL II

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
03618-6	MARCIO RENNE CUTRIM PIRES	MATRICULADO

ENGENHARIA DE PESCA - AL V

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
03293-0	RAIMUNDO ERIVALDO SOUZA CAVALCANTE	MATRICULADO
01081-6	RUBIA MAIELLI LIMA BRANDAO	MATRICULADO
02001-9	STEFANE SANTOS CORREA	MATRICULADO
01121-1	ANTONIO DO NASCIMENTO	AUSENTE
01899-0	JULIANA REJANE VAN DRUNEN	MATRICULADO

ENGENHARIA DE PESCA - AL VI

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
03409-1	EULENY SAMARA CUNHA E SILVA	MATRICULADO

Macapá-AP, 07 de junho de 2011

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 074/2011 – CFSD - POLÍCIA MILITAR
RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009:

RESOLVE:

Tornar Público o resultado da 6ª fase – Investigação Social, dos candidatos abaixo relacionados, convocados através do Edital nº. 066/2011, de 17 de maio de 2011 e Edital nº. 070/2011, de 20 de maio de 2011, conforme Ofício nº. 064/2011 de 03 de junho de 2011, encaminhado pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá- DI - PMAP.

Cargo: Soldado – Polícia Militar

CLAS.	NOME	RESULTADO
0448	ANGELO LINO LEITE	RECOMENDADO

0467	ERON PAULO ROUMIE LIMA RIBEIRO - Mandado de Segurança nº. 0000374- 75.2011.8.03.0000	RECOMENDADO
------	--	-------------

Macapá-AP, 07 de junho de 2011

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 073/2011 – CFSD - POLÍCIA MILITAR
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009:

RESOLVE:

Tornar Público o resultado da 5ª fase – Avaliação Psicológica do candidato abaixo relacionado, convocado através do Edital nº. 070/2011, de 20 de maio de 2011, conforme Ofício nº. 0218/2011 – DEI/PMAP.

Cargo: Soldado – Polícia Militar

Clas.	Nome	Resultado
0448	ANGELO LINO LEITE	Apto

Macapá-AP, 07 de junho de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 102 /2011 – SEAD/GEA

O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1.497, de 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 0001 de 03 de janeiro de 2011, e

Considerando o disposto no Decreto nº 2814 de 19 de maio de 2011, publicado no D.O.E. nº 4988, de 24/05/2011, o qual regulamenta o recadastramento obrigatório dos servidores públicos estaduais ativos civis e militares, e pensionistas da folha de pagamento do Estado, da administração direta e indireta do Poder Executivo e dos servidores federais cedidos do quadro do ex-território Federal do Amapá e,

Considerando instituição de comissão para o procedimento, o qual estenderá os trabalhos de recadastramento até o interior do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores José Euniberto Moreira Ferreira - Motorista - SIAC/Super Fácil-GEA, Lucivaldo Ramos Fernandes - Gerente de Atendimento SIAC/Super Fácil-GEA, Ruth de Castro Silva - Atendente - SIAC/Super Fácil - GEA, Danielle Cordeiro da Silva - Soldado Bombeiro Militar - CBM/AP e Ramon Pereira de Azevedo - Analista em Tecnologia da Informática - UI/SEAD-GEA - Recadastradores 2011 -, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até os municípios de Tartarugalzinho/Pracuúba e Amapá/AP, para no período de 16 a 23 de junho de 2011, cumprirem o cronograma de trabalho estabelecido pelo Recadastramento 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de junho de 2011

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Juliano Del Castillo Silva

PORTARIA Nº 047/2011 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso IV da Constituição do Estado do Amapá e o Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011, bem como pela Lei Estadual nº 8811/04, que instituiu a Reforma Administrativa no âmbito do Poder Executivo;

Considerando a diretriz do Governo do Estado de promover a modernização da gestão administrativa do Poder Executivo, com vistas à melhoria da prestação dos serviços aos cidadãos;

Considerando o Decreto nº 3012, de 14 junho de 2005, que dispõe sobre a criação da Unidade de Coordenação Estadual - UCE, do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE;

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para a execução do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE, para instituição pelos entes federados de Comissão de Monitoramento e Avaliação das Atividades da Consultoria;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quando da realização dos serviços de consultoria para elaborar e implantar, Modelo de gestão de logística, patrimônio, contratos e convênios na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, bem como monitorar, avaliar os serviços de consultoria, e certificar as notas fiscais após entrega de cada produto.

1. Roberto Colares Ghammachi - SEAD (Presidente);
2. Maria Euthália da Silva Jucá - SEAD (Membro);
3. Airá Pereira Santana - EAP - (Membro);
4. Vitória Cherfen de Souza Monteiro - SEPLAN (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP, 01 de junho de 2011.

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de SEPLAN

PORTARIA Nº 048/2011 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS, Gerente de Núcleo/CMG/SEPLAN, Código - CDS 2 e EUNICE CORRÊA DOS SANTOS, Gerente de Núcleo/ADINS, Código CDS-1, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de MAZAGÃO-AP, com o objetivo de participar dos Trabalhos das Plenárias do PPA Participativo nas etapas municipais, no dia 30 de maio de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP, 02 de junho de 2011.

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de SEPLAN

PORTARIA Nº 049/2011 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS, Gerente de Núcleo/CMG/SEPLAN, Código - CDS 2 e EUNICE CORRÊA DOS SANTOS, Gerente de Núcleo/ADINS, Código CDS-1, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de ITAUBAL-AP, com o objetivo de participar dos Trabalhos das Plenárias do PPA Participativo nas etapas municipais, nos dias 05 e 06 de junho de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP, 02 de junho de 2011.

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de SEPLAN

PORTARIA Nº 050/2011 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora EUNICE CORRÊA DOS SANTOS, Assessora Técnica Nível I/ADINS/SEPLAN, Código - CDS 1, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de CUTIAS-AP, com o objetivo de participar dos Trabalhos das Plenárias do PPA Participativo nas etapas municipais, nos dias 07 e 08 de junho de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP, 02 de junho de 2011.

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de SEPLAN

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/11 - SEPLAN
- R.L SENNA LIMA-ME

INSTRUMENTO/PARTES: O Governo do Estado do Amapá - GEA, como CONTRATANTE, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro e a R.L Senna Lima-ME, como CONTRATADA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente contratação tem suporte na modalidade Convite nº. 002/2011-CPL/ SEPLAN, do tipo Menor Preço Global, fundamentado nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas que regem a espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir.

OBJETO - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículo, com seguro total e outros encargos necessários à execução do objeto, com motorista e combustível, no Regime de DIÁRIAS para atender as necessidades desta Secretaria, no deslocamento da equipe de técnicos aos 16 (dezesseis) municípios do Estado, na coleta de informações que visa à consolidação do evento Plano Plurianual Participativo, Versão 2012/2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas relativas à execução do presente contrato correrão por conta do Programa: Gerenciamento Administrativo, Ação: Manutenção de Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 101, Nota de Empenho nº.2011NE00213 emitida em 02/05/2011.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2011.

DATA DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante acordo entre as partes e a assinatura do respectivo Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: JULIANO DEL CASTILLO SILVA, Secretário de Estado do Planejamento Orçamento e Tesouro - SEPLAN e RAIMUNDO LAESTE SENA LIMA, representante legal da R.L Senna Lima - ME.

Macapá, 02 de junho de 2011.

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento/SEPLAN.

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 - SETEC/AP

A Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá - SETEC, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002/2011-SETEC, torna público para conhecimento dos interessados que devido a alteração no edital de licitação da modalidade PREGÃO PRESENCIAL 004/2011, marcada para às 09:00 (nove) horas do dia 14/06/2011, publicada no DOE 4993 de 31/05/2011, fica prorrogada a data de realização para 27/06/2011, mesmo horário e local.

Os interessados poderão adquirir gratuitamente o Edital completo com as alterações e seus Anexos a partir do dia 09/06/2011, no horário normal de expediente na sala da CPL/SETEC, no endereço acima mencionado. INFORMAÇÕES pelos telefones (96) 3216-8600 das 07h30 às 12h00 e 14h30 às 18h00hs, e-mail: setec@setec.ap.gov.br.

Macapá-AP, 09 de junho de 2011

Antônio Maria Ferreira Mendes
Pregoeiro

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

PORTARIA Nº 159/11 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0956, de 07/02/2011, e em conformidade com a Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto 2648/97 do Estado do Amapá

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA desta Secretaria.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO Presidente
CARLOS ALBERTO DO CARMO PINHO Membro
PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

MACAPÁ - AP, 07 DE JUNHO DE 2011.


SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA ROQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

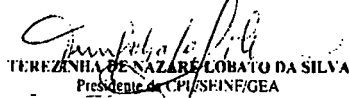
CONCORRÊNCIA Nº 005/2011-CPL/SEINF/GEA

Data: 01/07/2011 - Hora 09:00 - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Construção Escolas Padronizadas para Rede Física Estadual em Aldeias Indígenas no Parque Tumucumaque..

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPI, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 08 de junho de 2011


TERÉZINHA DE NAZARÉ LOBATO DA SILVA
Presidente da CPI/SEINF/GEA

Desenvolvimento Rural

José Roberto Afonso Pantoja

PORTARIA
Nº 044/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº 040/11-COAGRO/SDR de 06.05.2011.

RESOLVE:

Designar a funcionária GLEEICE CARLLY CÔRTEZ MACHADO, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, a fim de participar da divulgação e orientação para o planejamento das atividades do Programa PAA, como Representante Suplente do Programa e representando a SDR nas comunidades locais de todos os Municípios citados, conforme pedido através do Ofício Circular 04/2011-CEPA/DIPRE/RURAP de 26.04.2011, em anexo, nos dias 18 e 19.05.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de maio de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 045/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº 005/11-ADINS/SDR de 25.05.2011.

RESOLVE:

Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a Equipe Técnica da SDR, para o Planejamento do PAA (Plano Plurianual), que estará vigente do período 2012/2015, conforme sua sugestão.

PRESIDENTE:

JOCIVALDO FRANÇA RAMOS - Assessor de Desenvolvimento Institucional

MEMBROS:

DINEUMA DE SOUSA REIS - Coordenadora de Agronegócio
PAULO ROBERTO NUNES - Coordenadora de Economia Rural
LEIDIANE VAZ DOS SANTOS - Gerente do Núcleo de Organização Rural
FLORISVALDO DO SANTOS SILVA - Assessor de Programa Estratégicos, Articulação e Cooperação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de maio de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

AVISO DE LICITAÇÃO

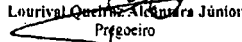
A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público nos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço global, no dia e horário a seguir relacionados com base no que dispõe o Decreto nº 5.450/2005, com aplicações subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 CEL/SDR
PROCESSO Nº 28750.000153/2011

OBJETO: Aluguel de veículos.

DATA E HORA DA ABERTURA: 21/06/2011 às 08:30h
LOCAL: Auditório da SDR, av: FAB, 85, Centro Cívico, Bloco "B", Centro

OBS: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis e poderão ser obtidos na CEL, no horário das 09:30 às 11:30, mediante entrega de 01 (um) dispositivo para gravação do mesmo e carimbo com o nº do CNPJ da Empresa. Qualquer informação adicional poderá ser obtida por intermédio do fone (96) 2101-3219


Lourival Queiroz Alcântara Júnior
Pregoeiro

Macapá, 06 de junho de 2011

ERRATA

Na Publicação de Aviso de Licitação de Pregão Eletrônico publicado no D.O de 03/06/2011, Pág. 05, última publicação da SDR. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011 CEL/SDR
PROCESSO Nº 28750.000661/2009; 28750.000662/2009; 28750.00760/2009
leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011 CEL/SDR
PROCESSO Nº 28750.000196/2011; 28750.000197/2011; 28750.000198/2011

Comunicação

Jacinta Maria Rodrigues de C. Gonçalves

ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/11 - CPL/SECOM

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos automotores, para uso mensal, com ausência de motorista e ausência combustível, destinados ao andamento da SECOM para o exercício 2011.

Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4994 no dia 01.06.11. Circulação em 03.06.11.

ONDE SE LÊ:

"Valor Total: R\$20.145,00 (vinte mil cento e quarenta e cinco reais)."

LEIA-SE:

"Valor Total: R\$18.366,00 (dezoito mil trezentos e sessenta e seis reais)."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 07 de Junho 2011.

TASSIA LUIZA COSTA SOUZA DE ALMEIDA
Presidente da CPL/SECOM
DEC. Nº 2930

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/11 - CPL/SECOM

Promove-se e justifica-se o presente termo de Retificação em face de exclusão do item 4.1.4 da página 02 do edital Concorrência nº 001/11, com base no § 5º do art. 30, Lei nº 8.666/93 que rege a seguinte redação: *É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.*

Macapá-AP, 07 de junho de 2011.

TASSIA LUIZA COSTA SOUZA DE ALMEIDA
Presidente da CPL/SECOM
DEC. Nº 2930

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 034/2011 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 010/2011-DA/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO PARRO, para viajar até o Município de Itaúbal do Pírrim, nos dias 06 e 07.06.2011 com o objetivo de compor a equipe do PPA Participativo e proceder ao cadastramento de moveleiros e madeireiros do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 06 de junho de 2011.


REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 036/2011 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 029/2011-DDC/SEICOM.

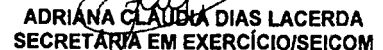
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARSYLLA SALGADO TAVARES, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Modernização Administrativa da SEICOM, Código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar da 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS COMITÊS TEMÁTICOS DO FÓRUM PERMANENTES DAS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE, no período de 08 à 10.06.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 07 de junho de 2011.


ADRIANA CLÁUDIA DIAS LACERDA
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/SEICOM

Turismo

Helena Pereira Colares

PORTARIA (P) Nº 025/2011 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011; e considerando o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 040/2011 - GA/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTÔNIO VALDIR DA SILVA - Motorista, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Mazagão-AP, no dia 30/05/2011, com o fito de participar da "Caravana do PPA Participativo - 2012 - 2015".

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de Maio de 2011.


HELENA PEREIRA COLARES
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA (P) Nº 026/2011 – SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011; e considerando o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 044/2011 – PRODETUR/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Ferreira Gomes-AP, no dia 06/06/2011, com o fito de ministrar cursos do "Projeto de capacitação do Turismo do Amapá".

- Ana Lúcia Monteiro Canto – Técnica em Infraestrutura;
- Denivaldo Nascimento de Souza - Gerente de Subgrupo de Atividade do Projeto PRODETUR;
- Elisandra Maria Pereira Gonçalves – Gerente de Subgrupo de Atividade do Projeto PRODETUR;
- Manoel Ubiratan da Silva Baia – Assistente Administrativo.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de Junho de 2011.


HELENA PEREIRA COLARES
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA (P) Nº 027/2011 – SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011; e considerando o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 049/2011 – PRODETUR/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Ferreira Gomes-AP, no dia 03/06/2011, com o fito de realizar mobilização para captar demanda de participantes a partir da divulgação dos cursos do "Projeto de capacitação do Turismo do Amapá".

- Denivaldo Nascimento de Souza - Gerente de Subgrupo de Atividade do Projeto PRODETUR;
- Elisandra Maria Pereira Gonçalves – Gerente de Subgrupo de Atividade do Projeto PRODETUR;
- Manoel Ubiratan da Silva Baia – Assistente Administrativo.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2011.


HELENA PEREIRA COLARES
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA (P) Nº 028/2011 – SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011; e considerando o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 040/2011 – REVITALIZAÇÃO/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PATRÍCIA CRISTINA SOUZA DA CUNHA – Gerente Operacional de Revitalização dos Pontos Turísticos do Estado do Amapá, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Aracaju-SE, no período de 06 a 12/06/2011, com o fito de participar do XXXI CBTUR – Congresso Brasileiro de Guias de Turismo.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2011.


HELENA PEREIRA COLARES
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA (P) Nº 029/2011 – SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011; e considerando o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 041/2011 – GAB/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTÔNIO VALDIR DA SILVA – Motorista, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Itauba do Pírim-AP, no dia 06/06/2011, com o fito de participar da "Caravana do PPA Participativo – 2012 – 2015".

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2011.


HELENA PEREIRA COLARES
Secretária de Estado do Turismo

Educação

Miriam Alves Corrêa Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 096/11 – CPL – SEED
HOMOLOGO

Macapá-AP, 01 / 06 / 2011.


MIRIAM ALVES CORRÊA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº 2011/5711

Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Adjudicado: NATANAEL LUZ GOMES CPF: 341.506.332-15. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Fonte de Recursos: Programa: Universalização e Qualidade da Educação Básica, Ação: Manutenção e Implementação das Atividades Administrativo-Pedagógicas do Ensino Fundamental, Código: 12.361.3016.2382, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 102 – (SE). Objeto: Locação de Imóvel

Senhora Secretária,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório, que tem como objetivo a locação de um imóvel onde funciona a Escola Estadual Itamatatuba, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, o qual diz: "para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento de finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicione a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia". A locação do imóvel se faz necessário, pelo fato da inexistência de um prédio pertencente ao governo do Estado que atenda a necessidade dos alunos. Nesse contexto, surge a adjudicatária que coloca à disposição, desta Secretaria, um de seus imóveis, que pelas condições de instalação e localização é adequado para atender às necessidades dos alunos. Pois, depois de devida avaliação do mesmo, concluiu-se que o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), pelo período de 01/01/2011 a 31/12/2011, sendo que, o valor mensal será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), estando o mesmo compatível com o preço praticado no mercado. Vale ressaltar ainda que, a existência da impossibilidade de cumprir com o que determina a Lei de Licitações, ou seja, licitar, que é "um procedimento administrativo preliminar que permite à Administração a seleção de seu futuro contratante dentre todos os concorrentes que concorreram ao seu chamamento, escolhendo o que melhor convier ao serviço público" (Comentários à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública – Maria Adelaide de C. França). Portanto, a abertura de processo formal para a contratação em pauta, estaria fadada ao fracasso, pois não atrairiam interessados em potencial, haja vista, a carência de prédio que atenda essa necessidade, prejudicando e inviabilizando o atendimento aos mandamus constitucionais, além de retardar o contratação em pauta, estaria fadada ao fracasso, pois não atrairiam interessados em potencial, haja vista, a carência de prédio que atenda essa necessidade, prejudicando e inviabilizando o atendimento aos mandamus constitucionais, além de retardar o atendimento das necessidades aqui expostas, com isso, podendo, inclusive, causar prejuízos a Administração e principalmente aos Alunos. Por todo o exposto, Senhora Secretária, submetemos a Vossa apreciação esta Justificativa de Dispensa de Licitação, para autorização e ratificação do valor acima citado em favor do referido adjudicatário, objetivando a locação do imóvel para atender as necessidades dos alunos da Escola Estadual Itamatatuba, visando dar continuidade ao processo ensino-aprendizagem desenvolvido naquele educandário. Para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração Pública é que apresentamos a V. Exa, a presente Justificativa para que seja homologada na forma que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, bem como, a divulgação da mesma no Diário Oficial do Estado do Amapá, a fim de que produza a eficácia do ato.

Macapá-AP, 24 de maio de 2011


DANILO JOSÉ COLARES DA ROCHA
PRESIDENTE CPL/SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 098/11 – CPL – SEED
HOMOLOGO

Macapá-AP, 20 / 05 / 2011


MIRIAM ALVES CORRÊA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº 2011/22559
 Assunto: Dispensa de Licitação
 Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Adjudicado: Rosália dos Santos Ribeiro. CPF: 263.087.202-59. Valor: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).
 Fonte de Recursos: Programa: Gerenciamento Administrativo, Ação: Manutenção de Serviços Administrativos, Código: 12.122.0001.2001, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 107 – (RP).
 Objeto: Locação de Imóvel

Senhora Secretária,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório, que tem como objetivo a locação de um imóvel onde funcionará O Projeto do Núcleo de Altas Habilidades, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, o qual diz: "para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento de finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicione a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia". A locação do imóvel se faz necessário, pelo fato da inexistência de um prédio pertencente ao governo do Estado que atenda a necessidade dos alunos. Nesse contexto, surge o adjudicatário que coloca à disposição, desta Secretaria, um de seus imóveis, que pelas condições de instalação e localização é adequado para atender às necessidades dos alunos. Pois, depois de devida avaliação do mesmo, concluiu-se que o valor de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), pelo período de 01/01/2011 a 31/12/2011, sendo que, o valor mensal será de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais mensais), estando o mesmo compatível com o preço praticado no mercado. Vale ressaltar ainda que, a existência da impossibilidade de cumprir com o que determina a Lei de Licitações, ou seja, licitar, que é "um procedimento administrativo preliminar que permite à Administração a seleção de seu futuro contratante dentre todos os concorrentes que acorreram ao seu chamamento, escolhendo o que melhor convier ao serviço público" (Comentários à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública – Maria Adelaide de C. França). Portanto, a abertura de processo formal para a contratação em pauta, estaria fadada ao fracasso, pois não atrairiam interessados em potencial, haja vista, a carência de prédio que atenda essa necessidade, prejudicando e inviabilizando o atendimento aos mandamus constitucionais, além de retardar o atendimento das necessidades aqui expostas, com isso, podendo, inclusive, causar prejuízos a Administração e principalmente aos Alunos.
 Por todo o exposto, Senhora Secretária, submetemos a Vossa apreciação esta Justificativa de Dispensa de Licitação, para autorização e ratificação do valor acima citado em favor do referido adjudicatário, objetivando a locação do imóvel para atender as necessidades dos alunos do Projeto do Núcleo de Altas Habilidades, visando dar continuidade ao processo ensino-aprendizagem desenvolvido naquele educandário. Para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração Pública é que apresentamos a V. Exa, a presente Justificativa para que seja homologada na forma que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, bem como, a divulgação da mesma no Diário Oficial do Estado do Amapá, a fim de que produza a eficácia do ato.

Macapá-AP, 27 de maio de 2011.

Daniilo José Colares da Rocha
 DANILO JOSÉ COLARES DA ROCHA
 PRESIDENTE CPL/SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macapá-AP, 03/06/2011.

MIRIAM ALVES CORRÊA SILVA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº: 2010/31877
 Convite: 098/2010-CPL/SEED
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de ampliação de muro, adaptação de banheiros para deficientes, adaptação de vestiários, da piscina, revisão elétrica e passarela coberta no Centro de Educação Especial Raimundo Nonato Dias Rodrigues, conforme convite e termo de referência, anexo I.
 Valor Total da Licitação: R\$ 74.266,32 (setenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)
 Licitantes Habilitados:
 R. Q. CONSTRUÇÕES LTDA
 D. F. FARIAS – ME
 STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA
 Licitante Vencedor:
 R. Q. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 14.538.250/0001-94

Macapá-AP, 01 de junho de 2011.

Daniilo José Colares da Rocha
 DANILO JOSÉ COLARES DA ROCHA
 PRESIDENTE DA CPL - SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macapá-AP, 03/06/2011

MIRIAM ALVES CORRÊA SILVA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº: 2010/24825
 Convite: 074/2010-CPL/SEED
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de reforma para a Escola Estadual Profª Antônio Figueiredo da Silva, conforme convite e termo de referência, anexo I. Valor Total da Licitação: R\$ 134.957,78 (Cento e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).
 Licitantes Habilitados:
 MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 M. BRITO MONTEIRO-ME
 FAZENDA NATIVA -LTDA-ME
 Licitante Vencedor:
 M. BRITO MONTEIRO-ME
 CNPJ: 06.028.881/0001-35

Macapá-AP, 24 de maio de 2011.

Daniilo José Colares da Rocha
 DANILO JOSÉ COLARES DA ROCHA
 PRESIDENTE DA CPL - SEED

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 016/ 11 – CEE/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei nº. 1.282, de 22 de dezembro de 2008, e de conformidade com o Artigo 2º e Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Assessores Técnicos abaixo relacionados para se deslocarem até a Escola Família Agrícola do Pacuí, com o objetivo de realizar em visita de Inspeção, referente ao Processo de Revalidação do Reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela escola.

- a) Maria Dias Alcântara
- b) Adilamar Coutinho Castro
- c) Hernando Olímpio de Queiroz

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência do Conselho

Estadual de Educação, em Macapá, 07 de junho de 2011.

Maria Madalena de Moura Mendonça
 Maria Madalena de Moura Mendonça
 Presidente - CEE/AP
 Decreto nº. 2996/11

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 040/11-CEE/AP

CESSA DE FORMA TEMPORÁRIA, TOTAL E VOLUNTÁRIA O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO COLÉGIO ALBERT EINSTEIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236/10, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando;

- A solicitação contida nos Ofícios nº. 31/2010-CAE e 14/2011 – Colégio Albert Einstein;
- O Processo nº 121/10-CEE/AP;
- A deliberação da Câmara de Educação Básica na reunião do dia 02 de junho de 2011;
- Homologação da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior;
- O cumprimento do que estabelece a LDBEN 9.394/96;
- A Resolução nº. 138/02-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, de forma temporária, total e voluntária o Curso Técnico em Enfermagem;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 dias para o Colégio Albert Einstein atualizar e concluir os serviços de escrituração escolar relativos às turmas que concluíram o curso ora cessado;

Art. 3º - Determinar que nenhum curso tenha início sem a devida autorização deste Conselho, face o desejo da empresa em desenvolver novo projeto na área da educação;

Art. 4º - Advertir a Instituição por negligenciar a escrituração escolar exigida para viabilizar e legitimar os documentos de escolaridades dos alunos bem como pelo descumprimento do que determina o Art. 21, §1º da Resolução 138/00-CEE/AP;

Art. 5º - Revogar as Resoluções 031/2011-CEE/AP e 35/2011-CEE/AP.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data, da publicação.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 07 de junho de 2011.

Maria Madalena de Moura Mendonça
 Maria Madalena de Moura Mendonça
 Presidente - CEE/AP
 Decreto nº. 2996/11

Saúde

Evandro Costa Gama

PORTARIA Nº 297/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/55297.

RESOLVE:

Designar o servidor REGICLAUDO DE SOUZA SILVA - Secretário de Saúde - Adjunto - Área de Atenção à Saúde - CDS-4, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar da Câmara Técnica de Alta e Médica Complexidade, no período de 08 a 11.06.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 02 de junho de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Saúde / Adjunto
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 298/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/55297.

RESOLVE:

Autorizar a servidora ELLEN MARIA HOLANDA FARIAS - Gerente Geral do Projeto "Reorganização da Atenção Básica" - CDS-3, se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar da Câmara Técnica da Atenção Básica, no período de 08 a 11.06.2011, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 02 de junho de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Saúde / Adjunto
 Área de Gestão em Saúde


PORTARIA Nº 301/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/52499.

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento da servidora MARIA BALBINA CLAUDINA PICANÇO - Gerente de Desenvolvimento das Políticas Integrativas - CDS-2, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília -DF, com objetivo de participar do "Encontro dos Coordenadores de Área Técnica de Alimentação e Nutrição", nos dias 02 a 03.06.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 03 de junho de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Saúde - Adjunto
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 305/11-SESA


O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/52229.

RESOLVE:

Designar os servidores ALINE SIQUEIRA DE MIRANDA CAMPOS - Assistente Social, ASSUNÇÃO DE MARIA ROCHA LIMA - Psicóloga, MARIA DEUS E LUZ ALMEIDA DOS SANTOS - Agente Saúde, RILENY MASCARENHAS CAMPOS - Pedagoga e SITONIO BORGES LEITÃO - Artífice em Mecânica, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/AP, até os Municípios de Mazagão, com objetivo de realizarem supervisão técnica relativa a testagem rápida, abordagem sindrômica, insumo de prevenção e articulação com população de HSH, no período de 13 à 15.06.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 03 de junho de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Saúde / Adjunto
 Área de Gestão em Saúde


PORTARIA Nº 306/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/51023.

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento das servidoras RILENY MASCARENHAS CAMPOS - Pedagoga e JUVANETE AMORAS TAVORA - Biomédica da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Curitiba - PR, com objetivo de participar do "Congresso de AIDS e Hepatite Virais", no período de 17 a 21.05.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 03 de junho de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Saúde - Adjunto
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 307/11-SESA


O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/30766.

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento dos servidores MIGUEL OLIVEIRA BRITO FILHO - Aux. De Laboratório, ALTINO MACIEL RODRIGUES - Agente de Vigilância e LUIS OTAVIO CORDEIRO DO NASCIMENTO - Guarda de Endemias, da sede de suas

atividades - Macapá-AP, até o Município de Agrovila do Cujubim - AP, com objetivo de completarem a capacitação dos servidores designados a executar o controle e monitoramento de vetores no municípios e investigar o vetor da dengue, no período de 09 a 20.05.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 06 de junho de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Saúde - Adjunto
 Área de Gestão em Saúde


PORTARIA Nº 308/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 279/11-SESA, de 23.05.2011, publicada no DOE nº 4990 de 27.05.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 06 de junho de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
 Secretário de Saúde / Adjunto
 Área de Gestão em Saúde

Resolução nº 012/11- CIB/AP Macapá, 08 de abril de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2011.

Considerando a Portaria nº 553, de 22 de março de 2011, que define valores para financiamento das campanhas de vacinação anual de poliomielite, Influenza sazonal, sarampo e de raiva animal. Considerando a pactuação realizada entre a Secretaria de Estado da Saúde e os Municípios do Estado do Amapá, em que os valores correspondentes as campanhas de vacinação serão tripartite de igual valor.

Resolve:

Aprovar os valores de Campanha de Vacinação anual de 2011, Poliomielite 1ª e 2ª etapas, Influenza Sazonal, Sarampo e Raiva Animal, conforme tabela abaixo.

CO D	Municípios	Valor Campanha Poliomielite (2 etapas)	Valor Campanha Influenza sazonal	Valor Campanha Sarampo	Valor Campanha Raiva Animal	TOTAL
160 010	Amapá	4.000,00	3.000,00	4.000,00		11.000,00
160 020	Calçoene	4.000,00	3.000,00	4.000,00		11.000,00
160 021	Cutias	3.000,00	2.000,00	3.000,00		8.000,00
160 023	F. Gomes	3.000,00	2.000,00	3.000,00		8.000,00
160 025	Itaubal	3.000,00	2.000,00	3.000,00		8.000,00
160 027	L. do Jari	15.000,00	10.000,00	15.000,00	6.320,06	46.320,06
160 030	Macapá	90.636,00	57.090,64	55.742,88	57.391,71	260.861,23
160 040	Mazagão	7.000,00	5.000,00	7.000,00		19.000,00

160 050	Oiapoque	8.000,00	13.615,68	8.000,00	3.283,28	32.898,96
160 015	Pedra Branca	4.000,00	3.054,48	4.000,00		11.054,48
160 053	Porto Grande	6.000,00	4.000,00	6.000,00		16.000,00
160 055	Pracuúba	3.000,00	2.000,00	3.000,00		8.000,00
160 060	Santana	24.000,00	15.000,00	18.000,00	15.224,18	72.224,18
160 005	Serra do Navio	3.000,00	2.000,00	3.000,00		8.000,00
160 070	Tartaruga Izinho	7.000,00	4.000,00	7.000,00		18.000,00
160 080	Vitória do Jari	5.000,00	3.000,00	5.000,00	2.000,00	15.000,00
160 000	SESA				17.304,54	17.304,54
	Total	89.636,00	30.760,80	148.742,88	101.523,77	570.663,45

Dr. Evandro Costa Gama
Presidente da CIB-AP

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP

Replicar por incorreção em um dos itens

Resolução n.º 017/11- CIB/AP
Macapá, 08 de abril de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2011.

Considerando o ofício nº 01/2011-CGR/NORTE, que encaminha para homologação a Resolução nº 01/11-CGR/NORTE nomeando o Sr. Carlos Sampaio Duarte como coordenador, o Sr. Pércio Luiz Favacho Inajosa como suplente e o Sr. Ativaldo Américo Feitosa como secretário executivo do Colegiado de Gestão Regional da Área Norte. Considerando que o Colegiado de Gestão Regional tem como finalidade atuar como um espaço de pactuação e gestão solidária, garantindo e aprimorando a aplicação dos princípios do SUS visando o fortalecimento e qualificação do processo de Regionalização e descentralização da gestão, ações e serviços de saúde.

Resolve:

Homologar Resolução nº 01/11-CGR/NORTE, que nomeia como coordenador o Sr. Carlos Sampaio Duarte e o Sr. Pércio Luiz Favacho Inajosa como suplente e o Sr. Ativaldo Américo Feitosa como secretário executivo do Colegiado de Gestão Regional da Área Norte.

Dr. Evandro Costa Gama
Presidente da CIB-AP

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP

Resolução n.º 023/11- CIB/AP Macapá, 06 de maio de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2011.

Considerando a revisão da Programação Pactuada Integrada - PPI, elaborada em 2005, e a necessidade da definição dos novos Tetos dos Municípios de acordo com as portarias que incrementaram os respectivos Tetos de Média e Alta Complexidade.

Resolve:

Aprovar a revisão dos Tetos Financeiros de Média e Alta Complexidade dos Municípios que estão sobre a gestão e Gerência da Secretaria de Estado da Saúde de acordo com a Programação Pactuada Integrada do Estado do Amapá com base nos incrementos de recursos até abril de 2011, em anexo os quadros demonstrativos.

Os Municípios de Macapá e Santana que estão na Plena permanecerão com os mesmos Tetos já Pactuados. O Município de Porto Grande assume a Gestão e Gerência da Unidade de Saúde, CNES- 2019737, que passará a receber os recursos do MAC através do Fundo Municipal de Saúde.

Dr. Evandro Costa Gama
Presidente da CIB-AP

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP

Dr. Evandro Costa Gama
Presidente da CIB-AP

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP

Extrato do Termo de Cooperação entre Entes Públicos - nº. 01

Município: Macapá.....Estado: Amapá.....

Estabelecimento Assistencial de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionadas, o município celebrou o TERMO DE COOPERAÇÃO com o ente gestor e gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo Estadual de Saúde o montante de recursos definido no referido Termo, conforme os compromissos estabelecidos:

Nome da Unidade	CN ES	Ente com gerência e gestão	Número da Resolução da CIB	Valor mensal	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde	Fundo para o repasse
Centro de Referência	2019655	Estado	Nº.023/11	153.581,63	1.842.979,60	Fundo Estadual
Hospital da Criança e Adolescente	2019647	Estado	Nº.023/11	290.824,80	3.489.897,54	Fundo Estadual
Hospital da Mulher	2020068	Estado	Nº.023/11	693.253,92	8.319.047,03	Fundo Estadual
Hospital de Clínicas Alberto Lima	2020645	Estado	Nº.023/11	726.936,31	8.723.235,68	Fundo Estadual
Hospital de Emergência Osvaldo Cruz	2020653	Estado	Nº.023/11	649.014,37	7.788.172,39	Fundo Estadual
Hospital São Camilo	2020890	Estado	Nº.023/11	382.425,62	4.589.107,44	Fundo Estadual

Macapá-AP, 06 de maio de 2011.

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Estadual de Saúde
Evandro Costa Gama
Secretário de Estado da Saúde
Der. N.º 0497 de 12/01/2011

Extrato do Termo de Cooperação entre Entes Públicos nº. 02

Município: Laranjal do Jari.....Estado: Amapá.....

Estabelecimento Assistencial de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionadas, o município celebrou o TERMO DE COOPERAÇÃO com o ente gestor e gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo Estadual de Saúde o montante de recursos definido no referido Termo, conforme os compromissos estabelecidos:

Nome da Unidade	CN ES	Ente com gerência e gestão	Número da Resolução da CIB	Valor mensal	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde	Fundo para o repasse
Hospital Estadual de Laranjal	2019655	Estado	Nº.02/11	205.940,74	2.471.288,84	Fundo Estadual

Macapá-AP, 06 de maio de 2011.

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Estadual de Saúde
Evandro Costa Gama
Secretário de Estado da Saúde
Der. N.º 0497 de 12/01/2011

Extrato do Termo de Cooperação entre Entes Públicos nº. 03

Município: Oiapoque.....Estado: Amapá.....

Estabelecimento Assistencial de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionadas, o município celebrou o TERMO DE COOPERAÇÃO com o ente gestor e gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo Estadual de Saúde o montante de recursos definido no referido Termo, conforme os compromissos estabelecidos:

Nome da Unidade	CN ES	Ente com gerência e gestão	Número da Resolução da CIB	Valor mensal	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde	Fundo para o repasse
Unidade Mista de Oiapoque	2021463	Estado	Nº.023/11	36.987,5	443.846,99	Fundo Estadual

Macapá-AP, 06 de maio de 2011.

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Estadual de Saúde
Evandro Costa Gama
Secretário de Estado da Saúde
Der. N.º 0497 de 12/01/2011

Extrato do Termo de Cooperação entre Entes Públicos nº. 04

Município: Santana.....Estado: Amapá.....

Estabelecimento Assistencial de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionadas, o município celebrou o TERMO DE COOPERAÇÃO com o ente gestor e gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo Estadual de Saúde o montante de recursos definido no referido Termo, conforme os compromissos estabelecidos:

Nome da Unidade	CN ES	Ente com gerência e gestão	Número da Resolução da CIB	Valor mensal	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde	Fundo para o repasse
Hospital Estadual de Santana	2021064	Estado	Nº.023/11	401.049,24	4.812.590,84	Fundo Estadual

Macapá-AP, 06 de maio de 2011.

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Estadual de Saúde
Evandro Costa Gama
Secretário de Estado da Saúde
Der. N.º 0497 de 12/01/2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2011-CPI/SESA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. Fab, nº 069 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010 - fone: (96) 3312-1500 - e-mail: cpi@saude.ap.gov.br, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 (nove)

horas(horário local) do dia 17 de Junho de 2011, realizará licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento menor por item, referente ao Processo nº 2011/14427, para o seguinte objeto: Contratação de Empresa de serviços de Reposição de peças para Ambulância do SAMU, conforme especificações constantes do Anexo deste edital. Para retirada de edital, o interessado deverá comparecer nesta CPL/SESA e apresentar pen drive e carimbo da empresa.

Macapá, 07 de junho de 2011.
 Railana Francely Peixoto
 Pregoeira/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011-CPL/SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO DE LICITAÇÃO: maior desconto sobre a comissão.
 OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviço de reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de passagens aéreas para os servidores, colaboradores eventuais e outras demandas desta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 09:00h, 10 de junho de 2011, até 08:00 de 22 de junho de 2011, horário de Brasília.
Abertura da Seção Para Lances: às 09:00 de 22 de junho de 2011, horário de Brasília. Informações: sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, ou cplsesa@bol.com.br.

Macapá-AP, 06 de maio de 2011.
 Railana Francely de B. Peixoto
 Pregoeira da CPL/SESA

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 09/06/2011.
 Evandro Costa Gama
 Secretário de Estado da Saúde.

Justificativa nº. 033-2011-CPL/SESA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações. Lei complementar nº 101/2000, de 04/05/2000; Lei nº. 4320/1964.
 ADJUDICADA: AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA
 OBJETO: A contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar a paciente M. L. F., no trecho Laranjal do Jari/Macapá, em caráter de urgência. VALOR TOTAL: 20.800,00 (Vinte mil reais)
 AÇÃO: 2329 - CLASSIFICAÇÕES: 33.90.39 - FONTE:107
 PROCESSO: 2011/25403

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA - CNPJ. nº.06.180.439/0001-20, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar o paciente M. L. F., no trecho Laranjal do Jari /Macapá, devido ao estado de saúde do paciente, considerando-se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu Art. 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de doenças e de outros agravos e ao excesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu Art. 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

A Douta Assessoria Jurídica se manifestou quanto à contratação direta nos termos do Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto submeto a presente justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá, 02 de junho de 2011.

Mário Jansen Jucá
 Presidente da CPL/SESA

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 30/05/2011.
 Evandro Costa Gama
 Secretário de Estado da Saúde.

Justificativa nº. 034-2011-CPL/SESA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações, Lei complementar nº 101/2000, de 04/05/2000; Lei nº. 4320/1964.
 ADJUDICADA: AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA
 OBJETO: A contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar o paciente no trecho MACAPÁ/SÃO PAULO, em caráter de urgência.
 VALOR TOTAL: 102.800,00 (cento e dois mil oitocentos reais)
 AÇÃO: 2329 ELEMENTO: 33.90.39 - FONTE: 107
 PROCESSO: 2011/26878

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA - CNPJ. nº. 06.180.439/0001-20, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar o paciente L.V.C, no trecho Macapá/São Paulo, devido ao estado de saúde do paciente, considerando-se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu Art. 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de doenças e de outros agravos e ao excesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.060/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu Art. 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

A Douta Assessoria Jurídica manifestou-se favorável quanto à contratação direta nos termos do Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá, 30 de maio de 2011.

Mário Jansen Jucá
 Presidente da CPL/SESA

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 28/04/2011.
 Evandro Costa Gama
 Secretário de Estado da Saúde

Justificativa nº. 036-2011-CPL/SESA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações, Lei complementar nº 101/2000, de 04/05/2000; Lei nº. 4320/1964.
 ADJUDICADA: AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA
 OBJETO: A contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar a paciente M. R. A. P, no trecho Belém/Macapá, para retorno ao domicílio após conclusão de tratamento radioterápico.
 VALOR TOTAL: 15.230,00 (quinze mil duzentos e trinta reais)
 AÇÃO: 2329 - CLASSIFICAÇÕES: 33.90.39 - FONTE:107
 PROCESSO: 2011/3215

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA - CNPJ. nº.06.180.439/0001-20, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar o paciente M. R. A. P, no trecho Belém/Macapá, para retorno ao domicílio após conclusão de tratamento radioterápico, devido ao estado de saúde da paciente, considerando-se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu Art. 196, dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de doenças e de outros agravos e ao excesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu Art. 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde.

A Douta Assessoria Jurídica se manifestou quanto à contratação direta nos termos do Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá, 29 de abril de 2011.

Mário Jansen Jucá
 Presidente da CPL/SESA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº.01/2011
 SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2010

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Av. Fab, nº. 069, Centro, Macapá - AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.088.176/0001-03, representado neste ato por seu Secretário o Sr. EVANDRO COSTA GAMA, Administrador, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro da Pessoa Física, sob o nº. 342.172.152-15, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado ORGÃO GESTOR e as empresas, seguintes:
 O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de calçados ortopédicos para atender o Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP.

EMPRESA REGISTRADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 06234797/0001-78
 ENDEREÇO: SAAN, Quadra 03, nº665-Brasília/DF

Nº	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário
01	Calçado ortopédico, anatômicos c/ numeração em ponto e meio ponto hiperprofundas, e c/ mínimo três larguras diferentes palmilha removível em PU (poliuretano) p/ pés neuropáticos de criança ou adulto, forração em couro macio e permeável, solado em PU (poliuretano) c/base tipo ROCKER, mata borrão, contraforte reforçado, colar e pala almofadada.	PAR	2,000	419,20

Macapá-AP, 02 de Maio de 2011.

EVANDRO COSTA GAMA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações

EM 02/06/2011
 EVANDRO COSTA GAMA
 Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº 040/2011-CPL/SESA

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93 e alterações.
 Adjudicada: IMPRENSA NACIONAL
 Objeto: Prestação de Serviço de Publicação de Licitações
 Procedimento: "Publicação de Licitações - INEXIGÍVEL, Valor Global: R\$ 15.306,48 - Estimado para o exercício de 2011.
 Elemento de Despesa: 33.90.39 - Ação: 2001 - Fonte: 107
 Processos: 2011 / 27689

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa amparada no Artigo 24,

inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e alterações, objetivando a prestação de serviço de Publicações de Licitações da Secretária de Saúde exercício 2011.

Considerando a necessidade desta Secretaria em dispor dos serviços supramencionados, os quais são imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades de qualquer Instituição pública ou privada, e não poderia ser diferente nesta Secretaria.

A Douta Assessoria Jurídica manifestou-se quanto à contratação direta nos termos do Artigo 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desse modo, com fulcro, no Artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reveste-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido e o preço praticado no mercado, além da existência de recursos orçamentários, que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes.

Isto posto, submetemos a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá-AP, 01 de junho de 2011.


MARCO JANSEN JUCA
Presidente da CPL/SESA.

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 060/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 009/11-GAB/ADAP, de 26 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Cancelar viagem do servidor Raimundo Prazeres dos Santos - Motorista, constante na Portaria nº 054, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 4996, de 03 de junho de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 30 de maio de 2011.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 061/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 048/11-CDL/ADAP, de 25 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Substituir a servidora Daniela Pinheiro da Paixão Uchôa - Coordenadora de Desenvolvimento Local, pela servidora Helenilde Lidia dos Santos Mareco D'Albuquerque - Assessora Técnica II, na viagem constante na Portaria nº 056, de 24 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 4995, de 02 de junho de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 30 de maio de 2011.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 062/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 0010/11-GAB/ADAP, de 03 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o deslocamento do servidor

Raimundo Prazeres dos Santos - Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, ao Município de Itaúbal do Pírim, no período de 05 a 06/06/2011, com o objetivo de conduzir a Diretora-Presidente para apresentar o PPA participativo para o exercício 2012-2015, programadas para os Municípios do Estado do Amapá.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 03 de junho de 2011.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 063/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 017/11-GAB/ADAP, de 01 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o deslocamento do servidor Gilberto da Silva Lima - Assessor Técnico, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Itaúbal do Pírim e Cutias do Araguaí, nos dias 05 a 08/06/2011, com objetivo de participar da construção do PPA 2012/2015, como moderador/relator nos trabalhos de grupos da Assembléia Popular.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 03 de junho de 2011.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 065/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 0010/11-GAB/ADAP, de 03 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor Fabrício Benevides dos Santos - Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente, em substituição ao cargo de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, durante o impedimento da titular, no período de 05 a 06/07/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 03 de junho de 2011.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 066/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 055/11-DGL/ADAP, de 08 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar por 60 dias, a contar de 01 de junho de 2011, a designação da servidora MARIA IZOLINA OLIVEIRA SANTOS - Diretora de Gestão e Logística/ADAP, para responder acumulativamente, pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças/ADAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 06 de junho de 2011.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

PORTARIA Nº. 122/2011 - AMPREV

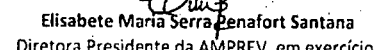
O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando n

memorando nº. 166/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

RESOLVE:

Homologar a designação dos servidores Marcia Marques Martins Diniz, Supervisora do Planejamento, Vania Iracema Pinheiro Cantuária, Assistente de Diretoria e Mateus de Oliveira Serrão, Motorista, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Itaúbal do Pírim, no dia 06/06/2011. A viagem tem como objetivo participarem da Caravana do PPA participativo do Amapá.

Macapá-AP, 07 de junho de 2011.


Elisabete Maria Serra Penafort Santana
Diretora Presidente da AMPREV, em exercício.

ERRATA

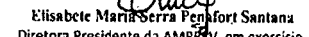
Na Portaria nº. 116/2011-AMPREV, de 30 de maio de 2011, publicado no DOE nº. 4996, de 03 de junho de 2011, nas páginas 07 e 08:

ONDE SE LÊ: "... no período de 01 a 04 de junho de 2011..."

LEIA-SE: "... no período de 14 a 17 de junho de 2011..."

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 06 de junho de 2011.


Elisabete Maria Serra Penafort Santana
Diretora Presidente da AMPREV, em exercício.

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 040/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 028/2011-NEFAEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Raimundo Dalton Malheiros, Gerente do Núcleo de Extensão Florestal, Cód. FGS-2; Danielle da Silva Correa Franco, Extensionista Florestal; Ralida Pereira de Souza, Técnico em Extensão Rural e Stanley Moraes de Souza, Técnico em Extensão Rural, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá/Ap, até o Distrito do Bailique, no período de 08 à 11/06/2011, com objetivo de verificar a estrutura existente e a possível de ser adicionada, visando a acomodação dos técnicos do IEF, lotados para aquela região e participar do PPA.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de Junho de 2011.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 041/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 001/2011-EF/IFAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Eraldo Neves Pereira Gomes, Auditor de Concessão e Outorga Florestal, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá/Ap, até os Municípios de Cutias do Araguaí e Itaúbal do Pírim/Ap, no período de 05 à 09/06/2011, com objetivo de participar da Equipe Técnica Interinstitucional, responsável pela realização das Consultas Públicas para elaboração do Plano Plurianual-PPA do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 044/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 040/2011-CARF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Douglas Marlim de Souza Armando, Analista de Meio Ambiente e Euryandro Ribeiro Costa, Auditor de Concessão e Outorga Florestal, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque/AP, no período de 07 à 12/06/2011, com objetivo de fazer levantamento de dados primários da temática socioambiental do Projeto REDD+FLOTA(EMBRAPA/AP, INPA, UNB, IEF, JEP, etc.), a partir da aplicação de questionário as unidades familiares localizadas no módulo 4 da FLOTA/AP ao longo do rio Crícou e BR-156.

Art. 2º - Todas as despesas com alimentação, hospedagem e logística será custeado pelo Projeto REDD+FLOTA/EMBRAPA.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 045/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 033/2011-NEF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Rafaela Fernandes Damasceno Silva, Extensionista Florestal; Guido Sanick Leal, Extensionista Florestal; Osias Silva, Técnico em Extensão Rural e Mayda Richelle Cavalcante Vasconcelos, Técnico em Extensão Rural, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 09 à 11/06/2011, com objetivo de participarem da Capacitação Técnica para Emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf-DAP pelo Conselho Nacional das Populações Extrativistas-CNS.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Junho de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

Assessoria Jurídica

Homologado, em: 06, 06, 2011

ERRATA Nº 001/2011 - Assejur/IEF/AF

Considerando retificação do despacho da ADINS/IEF que, ajustou o elemento de despesa contido nos termos da Justificativa nº 012/2011-Assejur/IEF:

Onde se lê: "Elemento de despesa 33.90.30".
Leia-se: "Elemento de despesa 33.90.39".

Macapá/AP, 06 de junho de 2011

Jean Everson Coelho da Silva
Assessor Jurídico - IEF/AF

IPEM

Aline Paranhos Varonil Gurgel

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011.**

A comissão permanente de licitação do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM/AF, instituída através da Portaria nº 06/2011 - GAB/IPFM/AF, levam ao conhecimento do público em

geral, o resultado final do Pregão Eletrônico nº 003/2011, onde a empresa PCS PENAFORT CNPJ nº 09.658.637/0001-44, localizada na Avenida Vinte de Julho nº 4045 Novo Buritizal foi declarada VENCEDORA do objeto de Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventivas da frota de veículos do IPEM/AF pelo período de 12 (doze) meses em pregão eletrônico do IPEM/AF. A referida empresa foi adjudicada para o lote do presente pregão.

Macapá, 08 de Junho de 2011.

Mauro Dias da Silveira Júnior
Pregoeiro - IPEM/AF
Portaria nº 006/2011 - IPEM/AF

08/06/2011

Alfne Paranhos Varonil Gurgel
Diretora Presidente - IPEM/AF
Decreto nº 0377/2011

Lacen

Fernando Antônio Medeiros

PORTARIA Nº 033/2011-Lacen

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 0455, de 05.03.2010, considerando o que consta no memo. nº 06/2011 - DTE-L.acen,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria Gurete Teixeira Cardoso, Chefe do Serviço de Reagentes, Meio de Cultura, Lavagem e Estéril, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 26/06 a 02/07 do ano em curso, a fim de participar do "Curso de Preparação de Meios de Cultivo para Micobactérias 2011", que será realizado pelo CRPH/ENSF/FIOCRUS, com ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 07 de junho de 2011.

Fernando Antônio de Medeiros
Diretor Presidente

SIAC/Super-Fácil

Dário de Jesus Nascimento de Souza

PORTARIA Nº 023/2011-SIAC

Dário de Jesus Nascimento de Souza, Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Elogiar aos funcionários abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados, pelo excelente desempenho profissional e dedicação dispensados no atendimento oferecido na Ação Integrada realizada nas Comunidades Ribeirinhas do município de Itaubal do Pírrim, no período de 18 a 23.05.2011.

- 01- Edelzinha Maria Rabelo de Araújo
- 02- Débora de Oliveira Pinto.
- 03- Carla de Oliveira Torres
- 04- Mara Silvia de Freitas Pereira
- 05- Ranúbia Silva de Oliveira
- 06- Telma Brazão Marques
- 07- Isa Ribeiro
- 08- Vitor Nunes

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 02 de Junho de 2011.

Dário de Jesus Nascimento de Souza
Diretor Geral

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº. 036/2011-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os termos do Art. 1º da Portaria nº 018 de 04 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4961 de 13 de abril de 2011, para modificar a composição da Comissão do Processo seletivo 2012 da UEAP em razão do pedido de desligamento do membro Wandré Guilherme de Campos Lisboa.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 018/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de junho de 2011.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº. 037/2011-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos do Art. 1º da Portaria nº 025 de 10 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4980 de 12 de maio de 2011, para corrigir o nome de um membro da Comissão Institucional de Formatura desta Universidade:

Onde se lê: "Cleydson Breno Rodrigues da Silva",
leia-se: Cleydson Breno Rodrigues dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de junho de 2011.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2011 - UEAP

INSTRUMENTOS E PARTES: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA DESARMADA QUE CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, COMO CONTRADADA, NA FORMA ESTABELECIDA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
Dispensa de Licitação: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços Guarda e Vigilância Patrimonial Desarmada nas unidades administradas pela UEAP, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da

seguinte dotação orçamentária:

I - UG: 25.02.02
 II - Programa: 12.122.0001.2001.0000
 III - Natureza da Despesa: 33.90.37 (Locação de Mão-de-obra)
 IV - Fonte: 0107

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL

O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do Processo Licitatório, a contar de 20 de Maio de 2011 até 20 de Novembro de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

O valor global do presente Contrato será de R\$ 403.464,96 (Quatrocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas, iguais, mensais e sucessivas no valor de R\$ 67.244,16 (Sessenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Data da Assinatura: 19/05/2011.

Assinaram a Reitora da Universidade do Estado do Amapá a Sra. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges e, o Sr. Derivaldo Amorim dos Santos representante da Empresa Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Macapá, 07 de Junho de 2011.

Silvia de Lima Santos
 Chefe da U.C.C.
 Decreto nº 1978 /2011-UEAP

Jucap

Jean Alex Sousa Nunes

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
ATA NÚMERO: 200
DESPACHOS DE 01 A 31 DE MAIO DE 2011

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA

FECHADA: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

11/005059-2 Facepa Indústria e Comércio S/A, 11/005094-0 Matapi

Agropastoril S/A, **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL**

EXTRAORDINÁRIA: 11/003885-1 Silnave Navegação S/A,

11/004236-0 Indústria e Comércio de Minérios S/A-Icomi, 11/004626-9

SPG Mineração S/A. **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA**

EMPRESA / EMPRESÁRIO: 11/004231-0 TNT Mercúrio Cargas e

Encomendas Expressas S/A, 11/004394-4 SPG Mineração S/A,

11/004439-8 TNT Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas S/A,

11/004549-1 Unamgen Mineração e Metalurgia S.A, 11/004550-5

Unamgen Mineração e Metalurgia S.A, **ATA DE REUNIÃO DO**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 11/005005-3 SPG Mineração

S/A, 11/005153-0 Companhia de Gás do Amapá - Gasap, 11/005154-8

Companhia de Gás do Amapá - Gasap, 11/005163-7 Amapá Garden

Shopping S/A, **ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS**

DE SOCIEDADE: 11/004704-4 Silnave Navegação S/A, 11/004993-4

Matapi Agropastoril S/A, 11/005319-2 Amcel - Amapá Florestal e

Celulose S.A, **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:**

11/004517-3 G E T Restaurante Oriental Ltda - Me, 11/004548-3 Servic

CONSTITUIÇÃO / CONTRATO: 11/003894-0 Avimaq - Agricultura do

Ltda, 11/004559-9 Isa Farma Ltda-Me, 11/004580-7 Equatorial

Amapá, Maquinas e Equipamentos Ltda, 11/003906-8 GR Han'ei Ltda,

Engenharia Ltda - Epp, 11/004603-0 Melo & Santos Ltda-Epp,

11/003913-0 Farma & Cia Ltda, 11/003960-2 T. S. Empreendimentos

11/004634-0 Mix Construções & Comércio Ltda-Epp, 11/004649-8

Ltda, 11/003995-5 Vieira & Vieira Indústria e Comércio Têxtil Ltda,

Sergio & Souza Ltda-Me, 11/004653-6 Cupixi Mineração Ltda,

11/004045-7 Francisca e Família Silva Ltda, 11/004070-8 Brazil Gourmet

11/004668-4 Brenno Empreendimentos & Cia Ltda - Me, 11/004674-9

Ltda, 11/004094-5 Omega Soluções e Serviços Ltda, 11/004121-6 O. C.

Mapol - Madeireira do Porto Ltda-Epp, 11/004675-7 A. & A. Agra

Chaves Ltda, 11/004141-0 Global Comercio de Máquinas e Ferramentas

Ltda-Me, 11/004695-1 Construtora Sagrada Família Ltda-Me,

Ltda, 11/004149-6 L L Barbosa & Figueiredo Ltda, 11/004155-0

11/004699-4 Sousa & Ferreira Ltda, 11/004700-1 Sousa & Ferreira Ltda,

11/004706-0 Protect Comercio e Serviços Ltda-Me, 11/004710-9 S & E

Comercio Ltda, 11/004190-9 G. M. Santos & Cia Ltda, 11/004215-8 D &

Comunicações Ltda-Me, 11/004711-7 3d Serviço e Comercio Ltda - Me,

D Ltda, 11/004255-7 GRH Comércio, Representações e Serviços Ltda,

11/004728-1 L & M Serviços e Comercio Ltda-Epp, 11/004734-6 Eco

11/004272-7 S. Barbosa & Souza Construções Ltda, 11/004293-0 Service

Ltda-Epp, 11/004745-1 P. J. K. Ltda, 11/004766-4 Meridional

Constrol Construções Ltda, 11/004612-9 Café Torrado Ltda, 11/004632-3

Saraiva Intermediação Ltda, 11/004672-2 Comercial Lima Ltda,

11/004687-0 Simples Consultoria Empresarial Ltda, 11/004690-0 Gama

& Castro Ltda, 11/004693-5 Náutica Caravelas Ltda, 11/004746-0 Ramos

& Rocha Ltda, 11/004812-1 J & N Empreendimentos Ltda, 11/004882-2

D & D Santana Ltda, 11/004911-0 Ham Comércio Ltda 11/004917-9 D

& R Comercio e Serviços Ltda, 11/005014-2 Pinheiro & Castelo, Ind. e

Com. Importadora e Exportadora Ltda, 11/005021-5 Aires & Alves Ltda,

11/005127-0 Lgplan Construtora e Incorporadora Ltda, 11/005155-6

Afonso & Fonseca Comercio Ltda, **ALTERAÇÃO:** 11/002912-7

Construtora Argos Ltda, 11/003028-1 Metal Comércio Serviços e

Construções Ltda, 11/003079-6 Elo Comercio e Serviços Ltda - Epp,

11/003402-3 Icoma - Indústria e Comércio de Madeira Ltda, 11/003472-4

Lins & Oliveira Ltda-Me, 11/003579-8 Viterbino & Irmãos Ltda,

11/003634-4 Norte Brasil Empreendimentos Ltda-Epp, 11/003767-7 C &

C Farmácia de Manipulação Ltda-Epp, 11/003771-5 J. R. Sinalizações

Ltda -Me, 11/003785-5 Martins & Santiago Construções Ltda-Epp,

11/003800-2 Vitoria Comércio, Construções & Serviços Ltda-Epp,

11/003812-6 Harmonia Studio Pilates Ltda, 11/003827-4 Ecometals

Manganês do Amapá Ltda, 11/003835-5 Organização Contábil Paccioli

Ltda-Me, 11/003865-7 Só Reparos Ltda-Epp, 11/003882-7 Amapá Metals

Corporation Ltda-Epp, 11/003883-5 Loca & Faz Comércio,

Representações e Serviços Ltda - Epp, 11/003911-4 Centro de Ensino

Telepresencial do Amapá Ltda-Me, 11/003943-2 Colégio Albert Einstein

Ltda -Epp, 11/003986-6 H. B. de Souza & Cia Ltda-Me, 11/004068-6

Soares & Lemos Comercio e Serviços Ltda - Me, 11/004078-3 Amapará

Comércio de Vassouras e Seus Artefatos Ltda-Epp, 11/004088-0 Exitus

Comércio e Representações Ltda-Me, 11/004101-1 Sergio Pinheiro Neto

& Cia Ltda-Me, 11/004102-0 Belissima Comercio de Confeções

Ltda -Epp, 11/004109-7 Pinheiro de Souza & Santos Silva Ltda-Epp,

11/004118-6 K. N. & E. B. Ltda-Me, 11/004120-8 Beija Flor Serviços

Ltda -Me, 11/004123-2 A2 Construções e Serviços Ltda-Epp,

11/004154-2 Miranda & Souza Ltda-Me, 11/004172-0 N & S Alimentos

Ltda, 11/004176-3 Vida - Agência de Viagens e Turismo Ltda-Me,

11/004188-7 Argonautas Transportadora e Logística Ltda-Epp,

11/004210-7 Costa & Seixas Ltda-Me, 11/004213-1 Extremo Norte

Comércio, Transporte, Serviços, Importação e Exportação Ltda-Epp,

11/004217-4 Construção e Venda de Imóveis Veneto Ltda, 11/004219-0

Silva & Nobre Ltda-Me, 11/004225-5 Almeida & Rocha Ltda-Me,

11/004228-0 Rede Marco Zero de Comunicações e Publicidade Ltda,

11/004269-7 Prime Promotora Educacional Ltda, 11/004270-0

Damasceno & Souza Ltda-Epp, 11/004274-3 Digital Cad Comercio de

Importação e Exportação Ltda, 11/004303-0 Grupo Business Network

Ltda-Epp, 11/004323-5 Amazon Voyage Ltda-Me, 11/004324-3 M. S.

Construções Serviços e Comércio Ltda -Me, 11/004326-0 Dagher &

Bianchi Ltda-Me, 11/004332-4 Cometa Construções & Serviços Ltda,

11/004338-3 Carneiro de Oliveira & Cia Ltda-Me, 11/004353-7

Metalúrgica Status Ltda-Epp, 11/004355-3 Construtora Amacol Ltda,

11/004380-4 Secol - Serviços e Comércio Ltda-Me, 11/004383-9 Grauna

Comércio e Representações Ltda, 11/004384-7 Araujo & Maia Ltda-Me,

11/004385-5 Dunorte Comércio e Distribuidora Ltda-Epp, 11/004387-1

Fonseca & Fonseca Ltda-Epp, 11/004395-2 Farmácia Popular Ltda-Epp,

11/004409-6 Magazine Brasilia Ltda, 11/004410-0 Magazine Brasilia

Ltda, 11/004411-8 Magazine Brasilia Ltda, 11/004412-6 Magazine

Brasilia Ltda, 11/004413-4 Magazine Brasilia Ltda, 11/004421-5 Neotec

Ltda, 11/004427-4 L. D.Veiculos Ltda-Me, 11/004432-0 Dedetizadora

Acon Ltda-Me, 11/004437-1 Cupixi Transporte e Locação Ltda-Epp,

11/004446-0 R. J. Santos Ltda-Me, 11/004447-9 R & V Lupo Batista

Ltda-Me, 11/004455-0 Shark - Indústria e Comércio Ltda, 11/004469-0

Fisiocôr Ltda-Epp, 11/004516-5 Crediário Perereca Ltda-Me,

11/004517-3 G E T Restaurante Oriental Ltda - Me, 11/004548-3 Servic

Ltda, 11/004559-9 Isa Farma Ltda-Me, 11/004580-7 Equatorial

Engenharia Ltda - Epp, 11/004603-0 Melo & Santos Ltda-Epp,

11/004634-0 Mix Construções & Comércio Ltda-Epp, 11/004649-8

Ltda, 11/003995-5 Vieira & Vieira Indústria e Comércio Têxtil Ltda,

Sergio & Souza Ltda-Me, 11/004653-6 Cupixi Mineração Ltda,

11/004045-7 Francisca e Família Silva Ltda, 11/004070-8 Brazil Gourmet

11/004668-4 Brenno Empreendimentos & Cia Ltda - Me, 11/004674-9

Ltda, 11/004094-5 Omega Soluções e Serviços Ltda, 11/004121-6 O. C.

Mapol - Madeireira do Porto Ltda-Epp, 11/004675-7 A. & A. Agra

Chaves Ltda, 11/004141-0 Global Comercio de Máquinas e Ferramentas

Ltda-Me, 11/004695-1 Construtora Sagrada Família Ltda-Me,

Ltda, 11/004149-6 L L Barbosa & Figueiredo Ltda, 11/004155-0

11/004699-4 Sousa & Ferreira Ltda, 11/004700-1 Sousa & Ferreira Ltda,

11/004706-0 Protect Comercio e Serviços Ltda-Me, 11/004710-9 S & E

Comercio Ltda, 11/004190-9 G. M. Santos & Cia Ltda, 11/004215-8 D &

Comunicações Ltda-Me, 11/004711-7 3d Serviço e Comercio Ltda - Me,

D Ltda, 11/004255-7 GRH Comércio, Representações e Serviços Ltda,

11/004728-1 L & M Serviços e Comercio Ltda-Epp, 11/004734-6 Eco

11/004272-7 S. Barbosa & Souza Construções Ltda, 11/004293-0 Service

Ltda-Epp, 11/004745-1 P. J. K. Ltda, 11/004766-4 Meridional

11/004632-3

11/004687-0

11/004690-0

11/004812-1

11/004882-2

11/004911-0

11/005014-2

11/005021-5

11/005127-0

11/005155-6

11/002912-7

11/003028-1

11/003079-6

11/003402-3

11/003472-4

11/003579-8

11/003634-4

11/003767-7

11/003771-5

11/003785-5

11/003800-2

11/003812-6

11/003827-4

11/003835-5

11/003865-7

11/003882-7

11/003883-5

11/003911-4

11/003943-2

11/003986-6

11/004068-6

11/004078-3

11/004088-0

11/004101-1

11/004102-0

11/004109-7

11/004118-6

11/004120-8

11/004123-2

11/004154-2

11/004172-0

11/004176-3

11/004188-7

11/004210-7

11/004213-1

11/004217-4

11/004219-0

11/004225-5

11/004228-0

11/004269-7

11/004270-0

11/004274-3

11/004303-0

11/004323-5

11/004324-3

11/004326-0

11/004332-4

11/004338-3

11/004353-7

11/004848-2 Ramos Serviços e Cia Ltda-Me, 11/004855-5 J. C. A. - Serviços Especializados Ltda, 11/004876-8 M. M. O. Minas Manutenção e Operação Ltda-Epp, 11/004885-7 Paixão & Souza Ltda-Me, 11/004891-1 P B Construções Serviços e Comercio Ltda - Me, 11/004900-4 Adstone Brasil Mineração Ltda-Epp, 11/004903-9 Amazoniai Agroindustrial Ltda-Me, 11/004905-5 S2 Tecnologia e Soluções Ltda-Me, 11/004919-5 Zanin Construções Ltda-Epp, 11/004921-7 Comercial de Borracha do Amapá Ltda, 11/004940-3 Sepé Tiarajú Empreendimentos Ltda, 11/004942-0 Oliveira & Macedo Ltda-Me, 11/004952-7 D. X. Cargas e Passagens Ltda-Me, 11/004988-8 Marco Zero Empreendimentos Ltda-Epp, 11/004992-6 Câmelo Indústria, Representação, Exportação e Serviços Ltda-Epp, 11/005019-3 Revolution Comunicação e Marketing Ltda-Epp, 11/005025-8 Brumi Engenharia e Terraplanagem Ltda-me, 11/005037-1 N. Coelho Santos Ltda-Me, 11/005044-4 Apcred Ltda-Me, 11/005046-0 B. R. Materiais de Construção Ltda-Epp, 11/005053-3 Preamar Viagens e Turismo Ltda-Me, 11/005058-4 Unifisio Amapá Ltda-Me, 11/005063-0 Instituto de Emagrecimento e Estética Belíssima Ltda-Me, 11/005085-1 Enec - Engenharia de Eletricidade E Construção Ltda, 11/005090-8 Ramalho & Souza Construservice Ltda-Epp, 11/005105-0 Almeida & Siqueira Ltda - Me, 11/005133-5 Comercial Dias Ltda-Epp, 11/005150-5 Silva & Azevedo Ltda -Me, 11/005162-9 E. J. Oliveira Ltda-Me, 11/005200-5 T & T Ltda-Me, 11/005201-3 Lar Comércio Ltda-Me, 11/005203-0 Mururê Construção Comércio e Serviços Ltda-Epp, 11/005212-9 D'Araújo Comercio de Utilidades Ltda, 11/005233-1 Biobusiness Ltda-Me, 11/005266-8 Analises - Controle de Qualidade Ltda-Me, **EXTINÇÃO/DISTRATO:** 11/003137-7 Construtora Silka Ltda-Me, 11/004009-0 Ferreira e Mendes Consultório Médico Ltda-Me 11/004511-4 Macamar - Macapá Produtos do Mar Ltda-Epp, **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO:** 11/002601-2 Provar Negócios de Varejo Ltda, 11/003908-4 N. B. Santos & Cia Ltda-Me, 11/004004-0 Indústria e Comércio de Conservas Moliz Ltda-Me, 11/004073-2 Cometa Construções & Serviços Ltda, 11/004157-7 Mult-Hospitalar Comercial Ltda-Me, 11/004160-7 Fenix Serviços Especializados Ltda-Epp, 11/004177-1 Vida - Agência de Viagens e Turismo Ltda-Me, 11/004202-6 Murici & Cia Ltda-Me, 11/004234-4 Franques & Melo Ltda-Me, 11/004235-2 Import Hospitalar Ltda-Epp, 11/004244-1 Via Hospitalar Ltda-Me, 11/004245-0 M2 Comunicação Ltda, 11/004285-9 R. C. Projetos e Construções Ltda-Me, 11/004288-3 Lagarta Equipamentos Ltda - Me, 11/004314-6 Comercial Nortc Ltda-Epp, 11/004431-2 Ciatec Ltda, 11/004461-4 Abreu Comércio de Artigos do Vestuário Ltda, 11/004466-5 Emacon Manutenção & Construção Ltda-Me, 11/004483-5 A & G Ltda, 11/004521-1 Transportes Bertolini Ltda, 11/004537-8 Porto Construções Ltda-Epp, 11/004552-1 Di Miceli Construções Ltda, 11/004553-0 GHR Construções & Terraplanagem Ltda-Epp, 11/004563-7 Andrade e Monteiro Ltda-Me, 11/004581-5 Bravha Serviços Ltda-Me, 11/004593-9 Construtora e Comércio Tocantins Ltda-Epp, 11/004616-1 Agape Construção Ltda-Epp, 11/004622-6 S. Barbosa & Souza Construções Ltda-Epp, 11/004646-3 Vector Engenharia Ltda, 11/004650-1 José Moura & Cia Ltda, 11/004651-0 José Moura & Cia Ltda, 11/004656-0 Digimaq Informática Ltda-Epp, 11/004662-5 Barbosa & Ribeiro Ltda-Me, 11/004742-7 Norte Hospitalar Distribuidora Ltda-Me, 11/004758-3 Business Consultoria Ltda-Me, 11/004761-3 Azevedo Construções Ltda, 11/004840-7 Macol Construções e Comércio Ltda, 11/004849-0 Almeida & Moreira Ltda-Epp, 11/004877-6 L. B. Construções Ltda, 11/004895-4 Senip - Serviços Empreendimentos e Construções Ltda-Me, 11/004901-2 Aliança Viagens E Turismo Ltda-Me, 11/004910-1 WM Construções Ltda, 11/004913-6 L. M. S. Vigilância e Segurança Privada Ltda, 11/004920-9 Central Frios Ltda, 11/004967-5 Custodia Legal Ltda-Me, 11/004968-3 Infomanager Ltda, 11/004990-0 Eletro Grupo Ltda, 11/005029-0 J. J. C. Serviços Ltda, 11/005036-3 J. V. Reforma Ltda-Me, 11/005075-4 Scerni & Vieira Ltda-Epp, 11/005080-0 Belo Monte Serviços Ltda-Epp, 11/005081-9 Almeida & Rocha Ltda-Me, 11/005106-8 Nova Serviços Ltda, 11/005119-0 Frio Tec Refrigeração Ltda-Me, 11/005135-1 Servic- Ltda, 11/005143-2 Martins Construções & Comercio Ltda-Epp, 11/005165-3 Carajás Ltda, 11/005187-4 Nunes & Cia Ltda-Me, 11/005204-8 Norte Construções e Serviços Ltda -Epp, 11/005248-0 E & H Comércio e Serviços Ltda-Epp, 11/005255-2 Rede Jary de Comunicações Ltda, 11/005269-2 Viana & Sacramento Construções e Comercio Ltda-Epp, **EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO:** 11/003944-0 Colégio Albert Einstein Ltda -Epp, 11/004105-4 Metalúrgica Status Ltda-Epp, 11/004251-4 Monte e Menezes Ltda-Epp, 11/004470-3 Fisiocor Ltda -Epp, 11/004527-0 Camelo Indústria, Representação, Exportação e Serviços Ltda-Epp, 11/004635-8 Mix Construções & Comércio Ltda-Epp, 11/004707-9 Protect Comercio e Serviços Ltda-Epp, 11/005047-9 B. R. Materiais de Construção Ltda-Epp, **PROCURAÇÃO:** 11/004400-2 Drogeria Esperança Ltda-Me, 11/004416-9 Top Construções Ltda, 11/004617-0 Construtora Raça Ltda-Epp, 11/005000-2 Credário Perereca Ltda-Me, 11/005003-7 Florida Clean Power do Amapá Ltda, 11/005004-5 Florida Clean Power do Amapá Ltda, 11/005061-4 Onça Transportes & Logistica Ltda, 11/005062-2 Onça Transportes & Logistica Ltda, 11/005077-0 Barbosa & Lobato Ltda-Me, 11/005126-2 C. R. S. Comercial Ltda, **EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO:** 11/003550-0 Benedita F. de S. Queiroz, 11/003568-2 Úrsula Regina de L. Ferreira, 11/003752-9 P. Rodrigues da Silva, 11/003896-7 M. do S. Barral de Oliveira, 11/003899-1 E. S. da Costa Junior, 11/003919-0 P. M. Magalhães Filho, 11/003940-8 R. Roque de Souza, 11/004017-1 E. da S. Fortunato, 11/004038-4 Tarcyane R. Barbosa, 11/004059-7 Nivea V. de M. Dias, 11/004066-0 C. Marques Nunes, 11/004083-0 Kelsner C. Isaias, 11/004115-1 H. D. A. Batista, 11/004133-0 V. de Sousa Cerdeira, 11/004144-5 Vidaplan Corretora de Seguros de Saúde Ltda - Me, 11/004151-8 Josemar S. Lima, 11/004158-5 A. E. Oliveira da Silva, 11/004163-1 Ruberlan L. da Silva, 11/004174-7 R. N. R. Sousa Comercio, 11/004179-8 M. L. Santos Refrigerações, 11/004184-4 M. R. Bousse Varela, 11/004186-0 E. A. da Conceição Comercio, 11/004193-3 Maria Iranete Monte Baia, 11/004195-0 M. dos Santos Martins Antunes, 11/004205-0 M. Souza Silva, 11/004222-0 S. Murilo da Silva, 11/004238-7 H. Michele Trindade Rodrigues, 11/004248-4 R. Shikama, 11/004258-1 A. Martins Soares, 11/004275-1 S. A. Duarte, 11/004279-4 J. A. dos Santos Trindade, 11/004286-7 Eroncio Rodrigues da Silva, 11/004310-3 Eduardo S. dos Santos, 11/004327-8 M. A. da Silva Block, 11/004336-7 M. H. Vaz dos Santos, 11/004341-3 D. R. P. Borges, 11/004351-0 E. Pereira de Macedo, 11/004356-1 Diarlei Barreto de Assis, 11/004359-6 F. Carvalho Martins Comercio, 11/004362-6 A. L. M. dos Santos, 11/004367-7 J. da S. Sobral, 11/004369-3 V. L. Felix Ltda -Me, 11/004371-5 F. M. Pantoja, 11/004397-9 João Magalhães de Sousa, 11/004414-2 R. A. Harb, 11/004418-5 Eugenio Nascimento de Sousa, 11/004435-5 C. R. O. A. de Moraes, 11/004442-8 J. C. S. Ferreira, 11/004453-3 J. L. Ferreira Rola, 11/004456-8 G. L. Fernandes, 11/004458-4 F. Garcia da Conceição, 11/004463-0 G. L. Dias, 11/004472-0 D. F. S. Costa, 11/004490-8 Lay & Lú Construções Ltda -Me, 11/004493-2 Queiroz Barros e Santos Ltda -Me, 11/004497-5 M. E. C. Nobre, 11/004504-1 Sidney C. Barbosa, 11/004506-8 Walter Hintz, 11/004509-2 J. R. dos Santos Diniz, 11/004528-9 J. C. Rodrigues Xavier, 11/004534-3 Oziele Barbosa Soares, 11/004538-6 J. da R. Brito, 11/004556-4 V. de Almeida Batista, 11/004566-1 C & M Duarte Ltda -Me, 11/004574-2 Antonio R. dos Anjos, 11/004577-7 P. L. P. do E. Santo, 11/004589-0 Elen Claudia A. Sousa, 11/004594-7 E. Carlos dos Santos, 11/004596-3 Evanio de S. Silva, 11/004598-0 M. dos Santos Fonseca, 11/004605-6 E. F. de Aguiar Coelho, 11/004607-2 E. Silva dos Santos, 11/004610-2 Marcelo M. Silva, 11/004642-0 L. de Jesus P. Martins, 11/004644-7 Weellyngton S. Camelo, 11/004658-7 H. F. Viana Silva, 11/004665-0 J. R. C. Leite Castro, 11/004669-2 R. do S. Pinheiro Queiroz, 11/004676-5 Ademar Freire de Nascimento, 11/004682-0 M. Moreira Monteiro, 11/004719-2 I. Pastana da Silva, 11/004725-7 L & S Pereira Ltda -Me, 11/004738-9 L. H. S de Souza, 11/004743-5 Gibson Sobral Gomes dos Santos, 11/004753-2 J. C. da Silva Rebolças, 11/004756-7 A. P. do Socorro Sousa Cavalcante, 11/004762-1 S. A. Assis, 11/004773-7 Gama Construtora e Serviços Ltda -Me, 11/004775-3 E. D. de Melo, 11/004779-6 Luis Fernando Ramos da Conceição, 11/004785-0 O. dos Santos Sá, 11/004787-7 R. A. de Oliveira, 11/004791-5 R. A. Machado Comercio, 11/004797-4 M. G. de Paula, 11/004801-6 D. C. G. de Sousa, 11/004803-2 A. P. Raiol Junior, 11/004805-9 R. Batista dos Santos, 11/004808-3 A. Galvao Lopes, 11/004810-5 Pedro Aguiar Teixeira, 11/004841-5 E. F. Lima, 11/004851-2 L. J. N. de Lima, 11/004853-9 F. da Silva Barbosa, 11/004864-4 R. de S. Cayres, 11/004868-7 S. dos Santos Silva, 11/004870-9 Adriene B. da Silva, 11/004896-2 M. J. L. Lucas Mercantil, 11/004930-6 A. P. Rodrigues Junior, 11/004943-8 W. Ramos da Silva, 11/004946-2 M. da S. P. Araujo, 11/004949-7 Maciel & Maciel Construções e Serviços Ltda-Me, 11/004955-1 Elilson do R. Mendonça, 11/004962-4 B. P. Pastana, 11/004964-0 J. W. P. da Silva, 11/004972-1 R. Gomes de Brito, 11/004982-9 F. D. C. da Silva, 11/004994-2 C. C. Aranha, 11/005023-1 Clemildo S. Almeida, 11/005048-7 G. G. Gomes Comercio e Serviços, 11/005082-7 K. S. Oliveira do Carmo, 11/005146-7 J. A. Soares, 11/005148-3 A. J. M. Freires, 11/005169-6 V. P. Barbosa, 11/005180-7 Ademildo Moraes da Silva, 11/005185-8 R. Pinto Teixeira, 11/005194-7 J. V. P de Oliveira, 11/005222-6 L. M. de Vasconcelos, 11/005236-6 A. C. Tchikovski, 11/005237-4 C. M. de Carvalho Feitosa, 11/005267-6 M. das G. S. Cavalcante, 11/005270-6 A. dos Santos Ribeiro, 11/005278-1 Antonia de Aguiar Ximenes, 11/005288-9 S. P. de Matos Machado, 11/005290-0 J. de J. F. Mendes, 11/005294-3 G. L. M da Rocha, **ALTERAÇÃO:** 11/001536-3 A. Q. Barroso-Epp, 11/003428-7 L. dos Santos Pimentel-Me, 11/003726-0 G. Silva Carvalho-Me, 11/003845-2 Selma Regina Fernandes Sá, 11/003917-3 G. S. de Sousa

Recapagem - Me, 11/003987-4 E. Queiroz Lopes-Epp, 11/004006-6 16350545320. 11/004247-6 Katia Maria Conceição Barbosa
 Márcia do Carmo Lacerda-Me, 11/004014-7 E. R. Saraiva-Me, 33081623391. 11/004271-9 L. Almeida-Me, 11/004334-0 C. N. Ferraz
 11/004025-2 J. A. Y. Moura-Epp, 11/004099-6 U. Castelo Silva-Me, Almeida-Me, 11/004404-5 Eliudo Moraes Vilhena 00632940280,
 11/004100-3 M. E. Souza - Me, 11/004110-0 M do S G. Salviano-Me, 11/004448-7 Janete dos Santos Oliveira 59276924272, 11/004478-9
 11/004112-7 H. G. B. C. Rodrigues-Me, 11/004130-5 Regiane B. da Cruz Ligiane Silva-Me, 11/004487-8 A. de Moraes-Me, 11/004502-5 Jose
 -Me, 11/004138-0 Severo Farias-Me, 11/004139-9 Severo Farias - Me, Ferreira dos Santos Junior 76885879215, 11/004531-9 M S Benevides
 11/004143-7 A. B. O. Pereira-Me, 11/004146-1 R Silva Azevedo-Me, Freitas-Me, 11/004678-1 Aldenora Moraes de Souza-Me, 11/004692-7
 11/004166-6 Gelemecoto G. da Silva-Me, 11/004171-2 S. F. Raimundo Cleide dos Santos de Sousa-41432355287, 11/004906-3 M. Edna Vieira
 Me, 11/004189-5 Antonio Furtado Abdon -Me, 11/004198-4 I. V. Moraes-Me, 11/005016-9 Rosinaldo R do Rego-Me, 11/005028-2 A. T.
 Amanajás Monteiro, 11/004200-0 José Luiz da S. Souza-Me, R. Benjamin-Me, 11/005086-0 B. T. Capela-Me, 11/005087-8 T. Chagas
 11/004203-4 Analdo G. Moraes-Me, 11/004221-2 Ana Alice Silva -Me, Matias-Me, 11/005096-7 M. E. Dias Cantuaria-Me, 11/005137-8 M. P.
 11/004230-1 Eunice Miranda Rodrigues Importação E. Exportação -Me, Rodrigues-Me, 11/005191-2 Cremilda Rocha de Souza-Me, 11/005263-3
 11/004240-9 M. P. de Andrade, 11/004242-5 L. A. Bezerra-Me, Elenilda Alves Teixeira-Me, **OUTROS DOCUMENTOS DE**
 11/004246-8 S. da S. Nunes-Me, 11/004252-2 Aldaleia V. Fernandes-Me, **INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESÁRIO:** 11/003953-0 J. L. da
 11/004253-0 B. L. P. Gomes-Me, 11/004257-3 R. M. dos Santos Nunes- Silva Ferreira-Me, 11/004211-5 E. Vales de Araújo-Me, 11/004212-3 E.
 Me, 11/004264-6 V. B. C. Oliveira-Me, 11/004265-4 Adenilson Brito- Vales de Araújo-Me, 11/004278-6 R. M. Kawakami Rego-Me.
 Epp, 11/004266-2 Brito & Nascimento Construções Ltda - Epp, 11/004322-7 A. Y. S. Anim -Me, 11/004381-2 W. de Souza Freitas-Me,
 11/004277-8 J. P. Tapajos-Me, 11/004281-6 L. C. M. Maues Junior-Me, 11/004422-3 P. C. S. Penafort-Me, 11/004438-0 B. L. P. Gomes-Me,
 11/004290-5 A. Pereira de Sousa - Epp, 11/004325-1 Washington Luiz de 11/004508-4 D. M. A. Maciel-Epp, 11/004530-0 K. Dias de Oliveira-Me,
 Oliveira-Me, 11/004331-6 José Romão do Nascimento-Me, 11/004333-2 11/004562-9 Luiz Carlos Garcia-Epp, 11/004584-0 P. S. Lopes-Me,
 F. da S. e Silva-Epp, 11/004361-8 Vera Lucia Felix-Me, 11/004366-9 C. 11/004585-8 N. Quaresma Rodrigues-Epp, 11/004671-4 E. J. R. Barbosa-
 R. S. de G. Pinheiro-Me, 11/004393-6 R. Santos Dantas-Me, 11/004396-0 Epp, 11/004714-1 I. M. P. da Silva-Epp, 11/004923-3 R. B. Furtado-Epp,
 E. L. Honório-Me, 11/004401-0 S. Abreu-Me, 11/004408-8 R. Costa 11/004932-2 Q. D. de M. de Almeida-Me, 11/004945-4 J. N. de Souza
 de Almeida-Me, 11/004430-4 K. S. Leitão-Me, 11/004440-1 R. Brito da Neto-Epp, 11/005008-8 C. A. Dias da Costa-Me, 11/005038-0 M. J. O.
 Silva-Me, 11/004445-2 M. de J. Favacho-Me, 11/004449-5 A. A. Guedes-Me, 11/005118-1 E. M. B. G. Viana-Me, 11/005256-0 J. S. A.
 Rodrigues Marques -Epp, 11/004462-2 F. V. de Lima-Epp, 11/004475-4 Leite - Me, **EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**
 Mario Sales - Me, 11/004477-0 A D Rodrigues Me, 11/004488-6 A. A. **ENQUADRAMENTO:** 11/004300-6 T. Teles da Silva-Epp,
 Moura Silva-Me, 11/004489-4 L. Holanda Dias-Me, 11/004492-4 C. M. 11/004350-2 J. B. de Oliveira Neto-Epp, 11/004698-6 L. G. Jomar-Epp.
 da C. Santos-Me, 11/004499-1 Edileusa Soares Alves-Me, 11/004500-9 **PROCURAÇÃO:** 11/004316-2 M. de J. Favacho-Me, 11/004636-6 P. C.
 J. B. Avelar-Me, 11/004518-1 E. Beirigo Spindola-Me, 11/004542-4 R. S. S. Penafort-Me, 11/004723-0 V. B. Costa-Me, 11/004957-8 F. B. Sales-
 Canela-Me, 11/004544-0 Carlos Reis de Lima-Me, 11/004545-9 A. L. Me, 11/005026-6 Erundina Leal Cardoso dos Santos - Me,
 Rodrigues-Me, 11/004546-7 E. A. Moreira-Me, 11/004547-5 D. **COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE**
 Fernandes da Silva-Me, 11/004554-8 D. F. Farias-Me, 11/004558-0 C. **CONSTITUIÇÃO:** 11/004232-8 Cooperativa dos Societários de
 Silva-Me, 11/004560-2 H. P. Lucena-Me, 11/004561-0 Darcy Duarte **GERAL ORDINÁRIA:** 11/004098-8 Cooperativa Odontológica do
 Cutrim-Me, 11/004565-3 Camila T. A. Duarte-Me, 11/004568-8 Silas da Estado do Amapá, 11/005056-8 Cooperativa dos Proprietários
 Silva Santos-Me, 11/004573-4 F. da Silva Barbosa - Me, 11/004582-3 Autônomos de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá - Cootrap,
 Ozeas Mafra-Me, 11/004583-1 M N S Gomes - Me, 11/004600-5 Evaldo **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 11/004858-0
 Francisco Lima-Me, 11/004609-9 Valdinei de Souza Almeida-Me, 11/004615-3 J. I. A. de Oliveira-Me, 11/004623-4 Deusamar A. da Silva- Cooperativa Agropecuária dos Produtores dos Municípios de Macapá e
 Me, 11/004625-0 N. Freitas e Silva -Me, 11/004627-7 A. Rodrigues Mazagão - Capemag, **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**
 Maciel-Me, 11/004628-5 F. E. Pinto-Me, 11/004641-2 Marinete L. da **E EXTRAORDINARIA:** 11/004111-9 Cooperativa Mista dos
 Costa -Me, 11/004655-2 Rogerio P. da Silva-Me, 11/004657-9 F. A. Trabalhadores Agroextrativista do Alto Cajari - Cooperafca, 11/004592-0
 Gurjão-Me, 11/004660-9 J. M. de Freitas-Me, 11/004664-1 L. B. Reis-Me, Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Veículos Automotivos do
 11/004679-0 J. L. da Silva Ferreira-Me, 11/004684-6 A. L. Gonçalves Estado do Amapá - Coopserva, **OUTROS DOCUMENTOS DE**
 Me, 11/004696-0 F. Gemaque de Sousa-Me, 11/004697-8 L. G. Jomar- **INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO:** 11/004591-2
 Epp, 11/004715-0 Josenete Silva Pereira-Me, 11/004718-4 E. S. Silva Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Veículos Automotivos do
 Colares-Me, 11/004721-4 O. P. Loureiro, 11/004724-9 L. Pereira de Estado do Amapá - Coopserva, 11/004998-5 Cooperativa de Transporte
 Lima-Me, 11/004727-3 M. M. Cavalcante-Me, 11/004741-9 Alaci B. dos do Amapá - Transcoop, 11/004999-3 Cooperativa de Transporte do
 Santos-Me, 11/004755-9 Ronicleson dos Santos Rodrigues-Me, Amapá - Transcoop, 11/005284-6 Cooperativa de Transporte de
 11/004769-9 E. G. Monteiro-Me, 11/004772-9 Melquezedeuque G. Proprietários de Veículos do Amapá - Unitrap, **CONSORCIO DE**
 Ribeiro-Me, 11/004789-3 Ivoné Marques-Me, 11/004794-0 V. Pinheiro **SOCIEDADES:** 11/004137-2 Consorcio Amapá Energia,
 Meireles-Me, 11/004795-8 Elisanete Nascimento Sousa-Me, 11/004799-0 **DOCUMENTOS EM EXIGENCIA:** 11/001918-0. 11/002060-0,
 J. G. Alfaia-Me, 11/004846-6 J. A. B. Querresma-Me, 11/004856-3 S. N. 11/003284-5, 11/003570-4, 11/003571-2, 11/003818-5, 11/003936-0,
 Garcia-Epp, 11/004872-5 I. Pereira dos Santos - Me, 11/004880-6 A. 11/003963-7, 11/003964-5, 11/004087-2, 11/004147-0, 11/004197-6,
 Barbosa Freitas-Me, 11/004898-9 L. Queiroz Gonçalves - Me, 11/004309-0, 11/004329-4, 11/004330-8, 11/004335-9, 11/004339-1,
 11/004902-0 F. M. Pantoja-Me, 11/004908-0 E. J. R. Barbosa-Epp, 11/004374-0, 11/004377-4, 11/004378-2, 11/004450-9, 11/004525-4,
 11/004937-3 A. F. Neri Silva-Me, 11/004948-9 B. A. M. Maciel-Me, 11/004532-7, 11/004533-5, 11/004543-2, 11/004551-3, 11/004555-6,
 11/004953-5 M. L. Santos Neto Comércio-Me, 11/004954-3 C. de 11/004604-8, 11/004629-3, 11/004722-2, 11/004729-0, 11/004735-4,
 Oliveira Brisola Comércio-Me, 11/004969-1 João E. Santos-Me, 11/004736-2, 11/004748-6, 11/004749-4, 11/004751-6, 11/004767-2,
 11/004970-5 N. C. do Rego-Epp, 11/004989-6 Darcy Duarte Cutrim-Me, 11/004796-6, 11/004807-5, 11/004857-1, 11/004878-4, 11/004892-0,
 11/005009-6 R. L. S. Dantas-Me, 11/005011-8 Antonio Serafim de 11/004915-2, 11/004916-0, 11/004922-5, 11/004926-8, 11/004927-6,
 Santana-Me, 11/005020-7 Ovaneia Oliveira dos Santos, 11/005031-2 11/004929-2, 11/004935-7, 11/004959-4, 11/004961-6, 11/004974-8,
 Kelsner C. Isaias-Me, 11/005050-9 J. I. C. da Silva -Me, 11/005054-1 R. J. 11/004976-4, 11/004991-8, 11/004997-7, 11/005006-1, 11/005007-0,
 S. Silva-Me, 11/005057-6 R. T. Cordeiro-Me, 11/005078-9 F. E. de 11/005018-5, 11/005032-0, 11/005039-8, 11/005042-8, 11/005072-0,
 Oliveira Pinheiro-Me, 11/005079-7 M. N. Rodrigues-Epp, 11/005088-6 11/005073-8, 11/005089-4, 11/005093-2, 11/005098-3, 11/005128-9,
 L. T. Neves-Me, 11/005092-4 J. M. Barbosa Tavares, 11/005113-0 11/005129-7, 11/005131-9, 11/005136-0, 11/005159-9, 11/005168-8,
 Marielton Agostinho Conceição de Lima-Me, 11/005116-5 Fábio Elias 11/005171-8, 11/005179-3, 11/005182-3, 11/005188-2, 11/005205-6,
 Martins Importação e Exportação-Me, 11/005139-4 J V da Silva Ferreira 11/005206-4, 11/005209-9, 11/005210-2, 11/005220-0, 11/005224-2,
 Me, 11/005141-6 Luis Fernando Leite-Me, 11/005142-4 E. F. Vieira-Me, 11/005227-7, 11/005232-3, 11/005235-8, 11/005241-2, 11/005243-9,
 11/005164-5 Adailson F. dos Santos-Me, 11/005177-7 K.R. P. A de 11/005246-3, 11/005252-8, 11/005254-4, 11/005259-5, 11/005264-1,
 Oliveira Serviços -Me, 11/005183-1 A. L. de Almeida-Me, 11/005192-0 11/005272-2, 11/005285-4, 11/005286-2.

pp *Guane M. Santos*
 Socorro de Nazaré Nogueira Guedes
 Chefe da Divisão de Registro Empresarial/JUCAP
 Socorro de Nazaré Nogueira Guedes
 Chefe da Divisão de Registro Empresarial

Sociedades de Economia Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO
Nº 006/2011 -CL/CEA.**

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço, no horário e forma a seguir relacionado com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/9, para aquisição de REGISTRADORES DE GRANDEZAS ELÉTRICAS.

Abertura: 30/06/2011
Hora: 09:00h

Local: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou poderá ser solicitado seu encaminhamento através de fax ou e-mail.

Macapá, 06 de Junho de 2011.

Antonio Carlos Brito de Lima
ANTONIO CARLOS BRITO DE LIMA
PRESIDENTE CL
PORTARIA Nº 223/11-PRE/CEA.

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa do Estado

Dep. Moises Souza

PORTARIA Nº 0014/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, §1º, "última parte" do Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Senhores Deputados MICHEL JK - PSDB, CHARLES MARQUES - PSDB, EIDER PENA - PDT, ROSELI MATOS - DEM, BRUNO MENEIRO - PT do B, KEKA CANTUÁRIA - PDT e JACI AMANAJÁS - PPS, para comporem a Comissão Permanente de Ética - CET, com competência definida no artigo 36, § 11 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo único. Ficam constituídos em suas respectivas funções, os Parlamentares:
Deputado MICHEL JK - PSDB - Presidente
Deputado CHARLES MARQUES - PSDB - Vice-Presidente
Deputado EIDER PENA - PDT - Membro
Deputada ROSELI MATOS - DEM - Membro
Deputado BRUNO MENEIRO - PT do B - Membro

Art. 2º. Designar como membros suplentes os senhores Deputados KEKA CANTUÁRIA - PDT e JACI AMANAJÁS - PPS.

Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º funcionará na I e II Sessões Legislativas da VI Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Macapá-AP, 07 de Junho de 2011.

Moises Souza
Deputado **MOISES SOUZA**
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

**Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da Capital**

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

MAPA DE ARRECAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS

Período: 01/05/2011 a 31/05/2011

COMARCAS	CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	CERTIDÕES	TOTAL
TJAP	7.125,79	182,20	0,00	7.307,99
Macapá	93.114,43	167.753,60	6.560,23	267.428,26
Amapá	574,59	318,56	0,00	893,15
Calçoene	32,16	0,00	0,00	32,16
F. Gomes	1.290,77	377,20	0,00	1.667,97
L. do Jari	3.193,22	6.070,15	177,29	9.440,66
Mazagão	549,83	774,04	0,00	1.323,87
Olapoque	136,13	53,60	14,03	203,76
Porto Grande	570,58	880,07	0,00	1.450,65
Santana	11.422,65	12.875,43	376,27	24.674,35
S. do Navio	1.228,97	16.111,05	0,00	17.340,02
Tartarugalz.	1.189,36	10.888,42	14,03	12.091,81
T. Recusal	203,76	0,00	0,00	203,76
V. do Jari	1.522,79	26,60	14,03	1.563,62
Total	122.155,03	216.311,12	7.155,88	345.622,03

* Não estão inclusos valores provenientes das penas de multas fixadas com base no artigo 49 do Código Penal

Secretaria da Corregedoria, 02 de junho de 2011.

Elaborado por: *Opertan Serrão de Almeida*
Chefe da Seção de Custas Judiciais

Conferido por: *José Roberto de Oliveira*
Diretor da Secretaria da Corregedoria/TJAP

Visto por: Des. Agostino Siqueira Junior
Corregedor-Geral da Justiça, em exercício

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cel

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n.º 014/2011
TIPO : Menor Preço, Global
DATA DA ABERTURA : 06/06/2011
HORA : 10:00:00
PROCESSO No. : 3002465/2011
OBJETO : Contratação de empresa

especializada em organização de eventos com fornecimento de Buffet para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá.

VALOR GLOBAL : R\$ 79.699,00

Valor Estimado da contratação anual: R\$-300.000,00.

Vencedor: G. B. SILVA - EPP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XXI do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora, conforme decisão registrada na Ata da última sessão, do dia 07/06/2011

Macapá-AP, 08 de junho de 2011

Helenize Corrêa de Moraes
Helenize Corrêa de Moraes
Pregoeira Oficial/MPEA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 014/2011, realizado pela Pregoeira Oficial Helenize Corrêa de Moraes na última sessão do certame supra-epigrafado, conforme Ata do dia 07/06/2011, às 12:00:00, que ADJUDICOU o objeto da presente licitação à licitante vencedora, conforme especificado no Resultado Final da Licitação

Macapá-AP, 08 de junho de 2011

Homologo, na forma da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Flávio Costa Cavalcante
Flávio Costa Cavalcante
Diretor-Geral/MPEA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 0173/2011-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 022/2011**

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 06/06/2011.

Dr. Flávio Costa Cavalcante
DR. FLAVIO COSTA CAVALCANTE
PROMOTOR DE JUSTIÇA
DIRETOR-GERAL

Ref. Processo nº : 3002205/2011-MP-AP
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA.
OBJETO : PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010.
VALOR TOTAL : R\$ 59,69 (cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
RECURSO : Programa 02.062.0005.2.004 - Manutenção e Funcionamento do MP-AP, Fonte: 101-RTU Elemento de Despesa: 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhor Diretor-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, no valor de R\$ 59,69 (cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), referentes ao PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 06 de junho de 2011

Bel. Salim Santiago Leite
Bel. SALIM SANTIAGO LEITE
Presidente da CPL/MP-AP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 21/2010

PROCESSO: 71000.008237/2004-19.
PROCESSO: 3002361/2011-MPI/AP

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação
Técnica nº. 21/2010

PARTICIPES: A União, representada pelo Ministério do
Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o o Ministério
Público do Estado do Amapá, por intermédio da
Procuradoria-Geral de Justiça.

OBJETO: Alterar as disposições das Cláusulas Primeira e
Segunda do Acordo de Cooperação Técnica nº. 21/2010,
ampliar o objeto do Acordo, com a inclusão do
monitoramento do Sistema Único de Assistência Social
(SUAS), bem como o resguardo e controle de bens, valores
e direitos relativos ao Benefício de Prestação Continuada da
Assistência Social (BPC).

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais
cláusulas do acordo ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2011.

ASSINATURAS: Dr.ª Teresa Helena Gabrielli Barreto
Campello, pelo MDS, e Dr.ª Ivana Lúcia Franco Ceil, pelo
Ministério Público do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 08 de junho de 2011.

IDEILMAR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-MPEA

Publicações Diversas

**R. VASCONCELOS SILVA-ME CNPJ-
09.398.212.0001-43** Torna público que requereu junto
ao IMAP, a Licença de Operação para atividade de
serviços funerários, localizada na Av. Mendonça Furtado
2447 B, Santa Rita município de Macapá-AP.

SEBASTIÃO SOARES PONTES

Torna público que requereu junto ao IMAP, a Licença
de Operação (LO) de nº 096/2011 em 27/04/2011, para
atividade de Piscicultura, no Sítio Nossa Sª do
Perpetuo Socorro localizada no Bonito da Pedreira
Macapá-AP com validade de 365 dias.

J.R. LEITE DE ARAÚJO-ME CNPJ-03.318.944.0001/08
Torna público que requereu junto ao IMAP, a Licença
de Operação (LO), para atividade de serviços
Funerários localizada na Av. Duque de Caxias 269
Bairro Central Município de Macapá. Não foi
determinado estudo de impacto ambiental.

**POLPAS SÃO PEDRO IND. COM. E DIST. LTDA - CNPJ
10.404.940.0002-80** Torna público que requereu ao IMAP, a
Renovação da Licença Operação (LO), pelo prazo de
validade de 365 dias para atividade de despulpamento,
comércio, distribuição e industrialização de açaí, localizada
na rua Padre Vitorio Galliane nº 887 B. Central município
Santana-AP.

**POLPAS SÃO PEDRO IND. COM. E DIST. LTDA - CNPJ
10.404.940.0002-80** Torna público que recebeu junto ao IMAP,
a Licença de Operação (LO) de nº 0192-2010 com validade de
365 dias para atividade de despulpamento, comércio,
distribuição e industrialização de açaí, localizada na rua
Padre Vitorio Galliane nº 887 B. Central município de
Santana-AP.

L.V.O. DA SILVA-ME

Torna público que requereu ao IMAP, a
licença prévia, para atividades funerárias, na
Rua Manoel Eudócio Pereira, 1714-b Santa
Rita/ Macapá-AP. Não foi determinado Estudo
de Impacto Ambiental.

BALANÇO PATRIMONIAL 2010
COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E
PESADOS DO AMAPÁ - COOTRAM CNPJ 01.745.320/0001-33
NIRE 16400000575

ATIVO	2.540.899,90
ATIVO CIRCULANTE	2.505.233,62
DISPONÍVEL	-10.806,50
CAIXA	451,62
CAIXA GERAL	451,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-10.452,22
BANESPA	-10.452,22
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	2.515.233,22
CLIENTES A RECEBER	2.515.233,22
PERMANENTE	35.667,18
IMOBILIZADO	35.667,18
MÓVEIS E IMÓVEIS	45.211,18
INSTALAÇÕES	21.368,51
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.132,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.710,70
DEPRECIACIONES	-9.544,63
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	-2.772,41
(-) DEPREC. ACUM. MÁQ. EQUIP.	-2.261,07
(-) DEPREC. ACUM. MOV. UTENS.	-4.511,15
TOTAL DO ATIVO	2.540.899,90
Balanço Patrimonial no livro RAZÃO nº. 06 autenticados em 30/05/2011 sob o protocolo Nº. 11/000317-9, na Junta Comercial do Estado do Am apá - JUCAP.	
PASSIVO	2.540.899,90
PASSIVO CIRCULANTE	815.805,30
FORNECEDORES	815.805,30
FORNECEDORES NACIONAIS	5.525,14
COOPERADOS A PAGAR	5.525,14
OBRIGAÇÕES FISCAIS	793.275,81
COFINS A RECOLHER	650.834,39
PIS A RECOLHER	142.641,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES	17.004,25
SALÁRIOS A PAGAR	17.004,25
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.610,75
VALORES A PAGAR A L.P.	7.610,75
FINANCIAMENTOS	7.610,75
PARC. RECEITA FEDERAL	7.610,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.717.483,75
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	817.200,00
SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	817.200,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	817.200,00
RESERVAS	900.283,75
RESERVA DE LUCRO	900.283,75
RES. DE LUCRO PARA EXPANSÃO	500.723,75
TOTAL DO PASSIVO	2.540.899,90

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço
Patrimonial com base nas informações e na
documentação, apresentada, encerrando em
31/12/2010, somando no Ativo como no Passivo, a
importância de R\$ 2.540.899,90 (dois milhões,
quinhentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e
nove reais e noventa centavos).

Goretti Maria Amoras Dias
Contadora
CRC AP 001417/0-0
GORETTI MARIA AMORAS DIAS

SINESIO LEAL DA SILVA
DIRETOR
RG: 409650 SSP AP
C.P.F. Nr. 097.744.832-00

Conselho Regional de Contabilidade RR
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL-DHP
AP/2011/00000673 CRC:AP-001417/0-0

GORETTI MARIA AMORAS DIAS

RUA D-1 87 TEL:8004-6209

VELA AMARAS

55875-050 - SANTANA - AP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

CERTIFICADO REGISTRO EM: 03/06/2011 SOB Nº: 70110053788

Protocolo: 11/000317-9, DE 31/05/2011

Empreendedor: 16 4 0000057 5

ROSELIANE SOUZA GOMES

SECRETÁRIA GERAL

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.091.759,54
RECEITA OPERACIONAL	5.351.759,54
RECEITA BRUTA	3.251.759,54
VENDAS DE SERVIÇOS	5.281.759,54
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	167.636,08
DEDUÇÕES S. PREST. DE SERVIÇOS	107.636,08
PIS	29.550,00
COFINS	107.782,00
RECEITA LÍQUIDA	4.924.133,46
DESPESAS OPERACIONAIS	4.470.305,92
DESPESAS OPERACIONAIS	4.470.305,92
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.620,00
ÁGUA	215,00
ALUGUEIS	7.000,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	525,00
CONSUMO DE ENERGIA	1.580,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.580,00

DESPESAS COM PESSOAL	1.140,00
CONTABILIDADE	4.447.426,77
PAGAMENTO À COOPERADOS	3.000,00
DESPESAS FINANCEIRAS E ADMIN.	4.444.426,77
DESPESAS BANCÁRIAS	10.259,15
(-) DEPRECIACÃO	5.737,97
	4.521,18

RESULTADO OPERACIONAL	453.827,54
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	453.827,54
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	453.827,54
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	453.827,54

01 - Liquidez Corrente	
Ativo Circulante 2.505.233,62	= 3,07
Passivo Circulante 815.805,30	
Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,07 para cada R\$ 1,00 de dívida	

02 - Liquidez Seca	
Ativo Circulante - Estoques 2.505.233,62	= 3,07
Passivo Circulante 815.805,30	
Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,07 para cada R\$ 1,00 de dívida	

03 - Liquidez Geral	
Ativo Circulante - R.L.P. 2.505.233,62	= 3,07
Exigível Total 815.805,30	
Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,07 para cada R\$ 1,00 de dívida	

04 - Participação de Terceiros	
Exigível Total 815.805,30	
Ativo Total 2.540.899,80	
Interpretação: O capital de terceiros representa 32,11% do investimento total	

05 - Garantia de Capital de Terceiros	
Patrimônio Líquido 1.717.483,75	
Exigível Total 815.805,30	= 2,11
Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 210,53% do capital próprio	

06 - Imobilização do Investimento Total	
Ativo Permanente 35.667,18	= 0,91
Ativo Total 2.540.899,80	
Interpretação: O Ativo Permanente representa 1,40% do capital de giro	

07 - Imobilização do Capital Próprio	
Ativo Permanente 35.667,18	= 0,02
Patrimônio Líquido 1.717.483,75	
Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,08% do capital próprio	

08 - Rentabilidade do Investimento Total	
Res.Exercício antes I.R. 453.827,44	= 1,18
Ativo Total 2.540.899,80	
Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 17,86% sobre o capital em giro	

09 - Rentabilidade do Capital Próprio	
Res.Exercício antes I.R. 453.827,44	= 0,26
Patrimônio Líquido 1.717.483,75	
Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 26,43% sobre o capital próprio	

10 - Capital de Giro Próprio	
(+) Ativo Circulante 2.505.233,62	
(-) Realiz. a longo prazo 0,00	
(-) Passivo Circulante 815.905,30	
(-) Exigível a longo prazo 0,00	
(=) Capital de giro próprio 1.689.427,32	

11 - Solvência Geral	
Ativo Total 2.540.899,80	
Exigível: 815.805,30	= 3,11

GORETTI MARIA AMORAS DIAS
Contadora
CRC:AP - 001417/0-0

SINESIO LEAL DA SILVA